

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 160 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05639/2024,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência nº 104/2020, que institui o Planejamento Estratégico do CNJ para o período de 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), para o período de 2021-2026.

Art. 2º A apuração do alcance da meta estabelecida pelo art. 2º da Resolução CNJ nº 370/2021, de atingir, no mínimo, 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório, até dezembro de 2026, se dará pela aplicação do levantamento iGovTIC-JUD.

§ 1º A maturidade mencionada no *caput* é estabelecida pelo art. 2º da Resolução CNJ nº 370/2021, e se dará por meio da aplicação de iGovTIC-JUD a todos os órgãos do Poder Judiciário submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.

§ 2º Os itens do iGovTIC-JUD serão construídos em atendimento às diretrizes estratégicas de TIC, fixadas em Resolução deste Conselho Nacional de Justiça, e serão utilizados para a realização de diagnóstico anual para aferição do nível de cumprimento dessas diretrizes.

§ 3º Cada item do iGovTIC-JUD será vinculado a um domínio preestabelecido e a um tema que detalha o domínio, de acordo com a ENTIC-JUD.

§ 4º Os itens do iGovTIC-JUD poderão ser reavaliados anualmente com vistas ao aprimoramento do levantamento, considerando as inovações no cenário de tecnologia da informação e comunicação.

§ 5º As respostas apresentadas no iGovTIC-JUD serão subsídios para a realização de levantamento cujo objetivo é estabelecer o índice de maturidade de cada órgão, em relação aos 2 (dois) domínios predeterminados na ENTIC-JUD: Governança e Gestão e Gerenciamento de Serviços de TIC, que contemplarão no total 8 (oito) temas, os quais especificarão as perguntas e os itens a serem respondidos.

Art. 3º Fica estabelecido o Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de Tecnologias da Informação e Comunicação (SNMC-TIC) como ferramenta de uso obrigatório para que os órgãos do Poder Judiciário apresentem evidências para comprovação de respostas fornecidas na "Seção 1 - Avaliação da Área de TIC" do formulário correspondente.

§ 1º A obtenção de pontuação relativa a determinados subitens do formulário está condicionada à aprovação, pelo CNJ, das evidências submetidas por meio do SNMC-TIC.

§ 2º Caso a evidência apresentada pelo órgão não seja aprovada pelo CNJ, será concedido prazo para que os órgãos procedam com a atualização das informações no Questionário e/ou nas Evidências apresentadas no SNMC-TIC, de acordo com o cronograma estabelecido no art. 4º.

§ 3º Após o término do prazo para atualização das informações, tanto o sistema de Formulários quanto o SNMC-TIC serão bloqueados para qualquer tipo de atualização por parte dos órgãos, momento em que o CNJ realizará a avaliação final das evidências submetidas.

§ 4º Após a avaliação final, as evidências que não atendam aos critérios de aprovação na fase final resultarão em pontuação com base na avaliação do CNJ.

§ 5º As especificações relativas às evidências solicitadas pelo CNJ estão detalhadas no "Anexo IV – Manual iGovTIC-JUD – 2024".

Art. 4º Fica estabelecido cronograma de ações para o iGovTIC-JUD 2024, conforme orientações a seguir:

I – disponibilização do simulador: simulador do iGovTIC-JUD 2024 disponibilizado na plataforma Connect-JUS em 22 de maio de 2024;

II – coleta de informações pelos órgãos: o período destinado à coleta de informações, incluindo o preenchimento do Formulário e o envio de evidências Sistema Nacional de Monitoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (SNMC-TIC), estará aberto de 14 a 28 de junho de 2024;

III – análise das evidências pelo CNJ: este Conselho realizará a análise das evidências enviadas pelos órgãos de 1º de julho até 9 de agosto de 2024;

IV – divulgação dos resultados preliminares e prazo para recursos: os resultados preliminares serão divulgados em 9 de agosto de 2024, iniciando-se também o prazo para a apresentação de recursos e ajustes nas informações e evidências apresentadas pelos órgãos, que se estenderá até 16 de agosto de 2024;

V – análise de recursos e avaliação final pelo CNJ: a análise dos recursos e a avaliação final das evidências pelo CNJ ocorrerão de 16 de agosto a 30 de agosto de 2024;

VI – divulgação do resultado final: o resultado final será divulgado em 2 de setembro de 2024.

Art. 5º O resultado geral do levantamento realizado será disponibilizado no sítio do CNJ e na Plataforma de Governança Digital do Poder Judiciário (Connect-Jus), e contemplará, no mínimo, a média por segmento de justiça, por domínio, por tema, bem como a evolução histórica geral, os relatórios detalhados, as notas e as respostas do questionário por órgão e por tipo de pergunta.

Art. 6º Fica facultado aos órgãos do Poder Judiciário definir a instância de governança ou unidade responsável por responder ao levantamento, com base em informações providas por suas unidades subordinadas.

Art. 7º As respostas de cada órgão submetido ao levantamento serão suportadas pelas evidências documentais que deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de auditoria interna e externa.

Art. 8º As respostas apresentadas pelo dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelente), respeitados os enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na análise do Poder Judiciário – Justiça em Números.

Parágrafo único. A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação serão definidos pelo CNJ.

Art. 9º As informações produzidas para responder ao levantamento poderão ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e interno da área de TIC, que é inserido nas prestações de contas encaminhadas às unidades de auditoria interna e externa ao órgão.

Art. 10. O resultado do levantamento será divulgado pelo CNJ e na Connect-Jus, com o objetivo de promover a transparência, a integração e o compartilhamento de informações entre os órgãos e as áreas de TIC do Poder Judiciário.

Art. 11. O levantamento iGovTIC-JUD será aplicado anualmente, preferencialmente no mês de setembro.

Art. 12. A definição dos pesos dos itens, das perguntas, dos temas, assim como a metodologia de cálculo do iGovTIC-JUD estão detalhadas nos Manuais do iGovTIC-JUD, conforme ano de sua aplicação, anexos desta Portaria:

[I – Manual iGovTIC-JUD – 2021;](#)

[II – Manual iGovTIC-JUD – 2022;](#)

[III – Manual iGovTIC-JUD – 2023;](#) e

IV – Manual iGovTIC-JUD – 2024.

Art. 13. Fica revogada a Portaria Presidência nº 211/2021.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luis Roberto Barroso**

ANEXO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 160 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

[I – Manual iGovTIC-JUD – 2021;](#)

[II – Manual iGovTIC-JUD – 2022;](#)

[III – Manual iGovTIC-JUD – 2023;](#) e

IV – Manual iGovTIC-JUD – 2024.

Manual do Índice em Governança,
Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

iGovTIC-JUD
2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Luís Roberto Barroso

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

Corregedor Luis Felipe Salomão

Corregedor Guilherme Caputo Bastos

CONSELHEIROS

José Rotondano

Mônica Nobre

Alexandre Teixeira

Renata Gil

Daniela Madeira

Giovanni Olsson

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Schoucair

Marcos Vinícius Jardim

Marcelo Terto e Silva

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira

SECRETÁRIA-GERAL

Adriana Alves dos Santos Cruz

SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

Gabriel da Silveira Matos

DIRETOR-GERAL

Johaness Eck

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA (DTI)

Adriano da Silva Araújo

Alexandre Libonati de Abreu

João Thiago de França Guerra

Rafael Leite Paulo

DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Thiago de Andrade Vieira

Antonio Augusto Silva Martins

Leonardo Lemes Rosa

Sumário

1	Introdução	6
1.1	Aprimoramentos do ciclo 2024	7
1.2	Links importantes	8
1.3	Breve histórico.....	9
1.4	Painel do iGovTIC-JUD	10
2	Dúvidas sobre o iGovTIC-JUD 2024	11
2.1	Respostas as Perguntas Frequentes – FAQ	11
2.2	Connect-Jus	11
3	Composição geral do iGovTIC-JUD	12
3.1	Distribuição das perguntas do iGovTIC-JUD em Seções.....	12
4	Metodologia de cálculo do iGovTIC-JUD – 2024	13
4.1	Pontuação atrelada com a validação da evidência submetida pelo órgão ao CNJ:	13
4.2	Cálculo do iGovTIC-JUD 2024:	15
4.3	Exemplo de cálculo do iGovTIC-JUD – 2024	17
5	Seção 1 - Avaliação da Área de TIC	20
5.1	Subseção 1.1 - Perguntas específicas de TIC	20
5.1.1	Domínio: Governança e Gestão de TIC.....	20
	Pergunta da Área de TIC 1: A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	20
	Pergunta da Área de TIC 2: Os processos de planejamento orçamentário de TIC, de gerenciamento de projetos de TIC e de gerenciamento de contratos de TIC são formalmente instituídos como normas de cumprimentos obrigatório; são executados de acordo com o seu ato constitutivo; e revisados anualmente e aperfeiçoado quando necessário?.....	22
	Pergunta da Área de TIC 3: O órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	24
	Pergunta da Área de TIC 4: O órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?	25
	Pergunta da Área de TIC 5: O órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?	27
	Pergunta da Área de TIC 6: O órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?	28
	Pergunta da Área de TIC 7: Os artefatos de contratações do Plano vigente, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso no portal do órgão, na internet, e no Repositório Nacional (considerar o DOD, ETP e TR de contratações que foram planejadas no primeiro semestre de 2024, conforme plano de contratação vigente)?.....	29

Pergunta da Área de TIC 8: Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD).	31
Pergunta da Área de TIC 9: Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas?	32
Pergunta da Área de TIC 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?	33
Pergunta da Área de TIC 11: Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) (Res. CNJ nº 335/2020 e Port. CNJ nº 252/2020):	34
Pergunta da Área de TIC 12: Sobre a "Justiça 4.0".	36
Pergunta da Área de TIC 13: Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)?	37
Pergunta da Área de TIC 14: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC.	38
Pergunta da Área de TIC 15: Sobre a Central de Atendimento aos Usuário de Soluções de TIC. Ela foi reconhecida, no ciclo do ano anterior (2023), por excelência na prestação de seus serviços. Só serão contabilizados os valores Ótimo e Bom.....	39
Pergunta da Área de TIC 16: Sobre os servidores gestores e técnicos.....	40
Pergunta da Área de TIC 17: Sobre os servidores da área de TIC.	41
5.1.2 Domínio: Gerenciamento de serviços de TIC	43
Pergunta da Área de TIC 18: Sobre a infraestrutura de TIC.	43
Pergunta da Área de TIC 19: Para a realização de contratações de provedores de nuvem	44
Pergunta da Área de TIC 20: Sobre a prestação de serviços em nuvem.	45
Pergunta da Área de TIC 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados?	49
Pergunta da Área de TIC 22: Sobre o Comitê de Segurança da Informação do órgão (Resolução CNJ nº 396/2021):	50
Pergunta da Área de TIC 23: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação, protocolos e manuais instituídos pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução CNJ nº 396/2021):	51
Pergunta da Área de TIC 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC:.....	53
Pergunta da Área de TIC 25: Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI):.....	54
Pergunta da Área de TIC 26: O órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.	55
Pergunta da Área de TIC 27: Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas:	56
Pergunta da Área de TIC 28: Sobre as soluções de TIC:	57
5.2 Subseção 1.2 – Diagnóstico Complementar.....	58
5.2.1 Inovação e Inteligência Artificial.....	58
5.2.2 Força de Trabalho de TIC.....	59

5.2.3	Execução orçamentária e financeira de TIC (exercício financeiro de 2023).....	59
5.2.4	Aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC (referência de 2023).....	60
5.2.5	Sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão.	60
5.2.6	Sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão.	61
5.2.7	Atuação dos Conselhos sobre a Transformação Judicial do Poder Judiciário.	62
5.2.8	Aplicação e disseminação de conhecimentos de TIC, conforme a Resolução CNJ nº 443/2022	62
6	Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio	64
6.1.1	Domínio: Governança e Gestão de TIC.....	64
	Pergunta da Área de Negócio 1: A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas?	64
	Pergunta da Área de Negócio 2: A área de TIC consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados?	65
	Pergunta da Área de Negócio 3: Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial?.....	65
	Pergunta da Área de Negócio 4: Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?.....	66
	Pergunta da Área de Negócio 5: Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?	66
6.1.2	Domínio: Gerenciamento de serviços de TIC	67
	Pergunta da Área de Negócio 6: Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?.....	67
	Pergunta da Área de Negócio 7: A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?	67
	Pergunta da Área de Negócio 8: A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção dos seus dados e informações?	68
	Pergunta da Área de Negócio 9: A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?	68
	Pergunta da Área de Negócio 10: A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?.....	69

1 Introdução

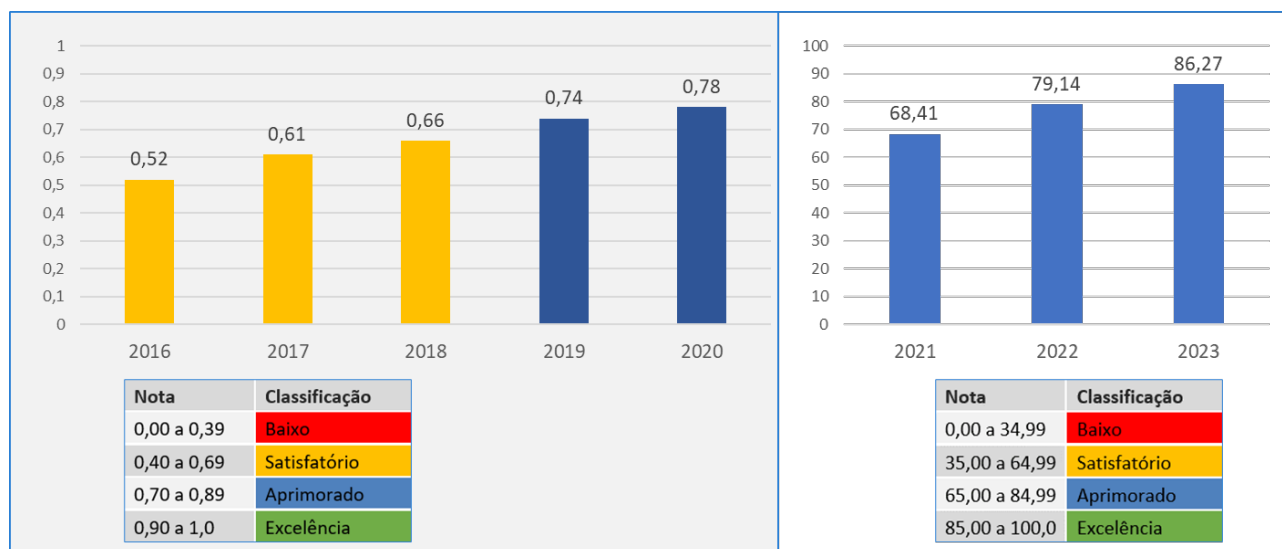
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução CNJ nº 370/2021, estabeleceu no art. 11 a realização anual do diagnóstico que tem por finalidade a mensuração da maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro, uma ação que têm contribuído no aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) constantes na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) vigente.

Conforme o art. 2º, inciso II, da Resolução CNJ nº 370/2021, o resultado dos órgãos do Poder Judiciário no iGovTIC-JUD compõem a meta da ENTIC-JUD, reforçando a importância desta avaliação para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

O diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionário aos órgãos do Poder Judiciário e, como resultado da aferição, é publicado o nível de maturidade em TIC atingido por cada órgão, permitindo uma análise comparativa e a identificação de oportunidades de melhoria.

Desde a primeira edição do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), é perceptível a evolução da maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC pelos órgãos do Poder Judiciário, demonstrando o comprometimento e o progresso contínuo, conforme observado abaixo:

Resultado Geral do iGovTIC-JUD 2016-2023



* A partir de 2021, com a publicação da Res. CNJ nº 370/2021, houve uma reestruturação do iGovTIC-JUD, sendo criada nova metodologia alinhada às estratégias da nova ENTIC-JUD.

Para o ciclo avaliativo de 2024 foram mantidas as inovações implementadas no ciclo de 2023 que envolvem a inclusão das áreas de negócio. No entanto, buscando melhorar a acurácia com a conformidade das informações do iGovTIC-JUD, será solicitado que os órgãos enviem evidências para a comprovação de alguns subitens das perguntas do diagnóstico.

1.1 Aprimoramentos do ciclo 2024

Visando aprimorar a mensuração do nível de maturidade e assegurar a exatidão das informações, será solicitado o envio de evidências para alguns dos subitens das perguntas do diagnóstico no ciclo avaliativo de 2024. A submissão dessas evidências ocorrerá por intermédio do Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC).

O SNMC-TIC configura-se como uma solução de uso intuitivo, eficiente e facilitador, desenvolvido com o propósito de auxiliar os órgãos do Poder Judiciário na gestão da conformidade de normativos de TIC do CNJ.

No Capítulo 5, no qual estão inseridas as perguntas relacionadas à “Subseção 1.1 – Perguntas específicas de TIC”, foram detalhadas as evidências que devem ser comprovadas pelos órgãos. A atribuição de pontuação para os subitens que exigem a validação do CNJ estará condicionada à aceitação, pelo CNJ, das evidências apresentadas via SNMC-TIC.

Na eventualidade de uma evidência não ser aprovada pelo Conselho, o órgão terá um prazo conforme cronograma para proceder com os devidos ajustes.

Concluído o período para ajustes das informações e das evidências apresentadas pelos órgãos, tanto o sistema de Formulários quanto o SNMC-TIC serão bloqueados para quaisquer modificações pelos órgãos, ocasião na qual o CNJ procederá com a avaliação final das evidências apresentadas.

Para os subitens que possuem evidências para comprovação a pontuação final será concedida com base na avaliação final do CNJ.

O cronograma de ações do iGovTIC-JUD 2024 será:

Período	Descrição
22/05/2024	Disponibilização do Simulador do iGovTIC-JUD 2024 na plataforma Connect-JUS.
03/06/2024 até 28/06/2024	Período de coleta de informações dos órgãos (preenchimento do Formulário e o envio das evidências pelo SNMC-TIC).
01/07/2024 até 09/08/2024	Período de análise pelo CNJ das evidências enviadas pelos Órgãos.
09/08/2024 até 16/08/2024	Divulgação dos resultados preliminares e abertura do prazo para recurso. Prazo para a apresentação de recursos e ajustes nas informações e evidências apresentadas pelos órgãos
16/08/2024 até 30/08/2024	A análise dos recursos e a avaliação final das evidências pelo CNJ.
02/09/2024	Divulgação do resultado final.

1.2 *Links importantes*

Formulário para a coleta de respostas do iGovTIC-JUD 2024:

- Seção 1 – Avaliação da Área de TIC
<https://formularios.cnj.jus.br/igovticjud-2024-secao1-tic>
- Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio
<https://formularios.cnj.jus.br/igovticjud-2024-secao2-negocio>

Endereço para a coleta de evidências:

- Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC)
<https://snmc.cloud.cnj.jus.br>
- Manual do SNMC-TIC
<https://connect.cnj.jus.br/entic-jud?item=list-arquivos-entic-jud-list/8661/102>

Download dos modelos de evidências

<https://cnj.jus.br/igovtic-jud-2024/arquivos>

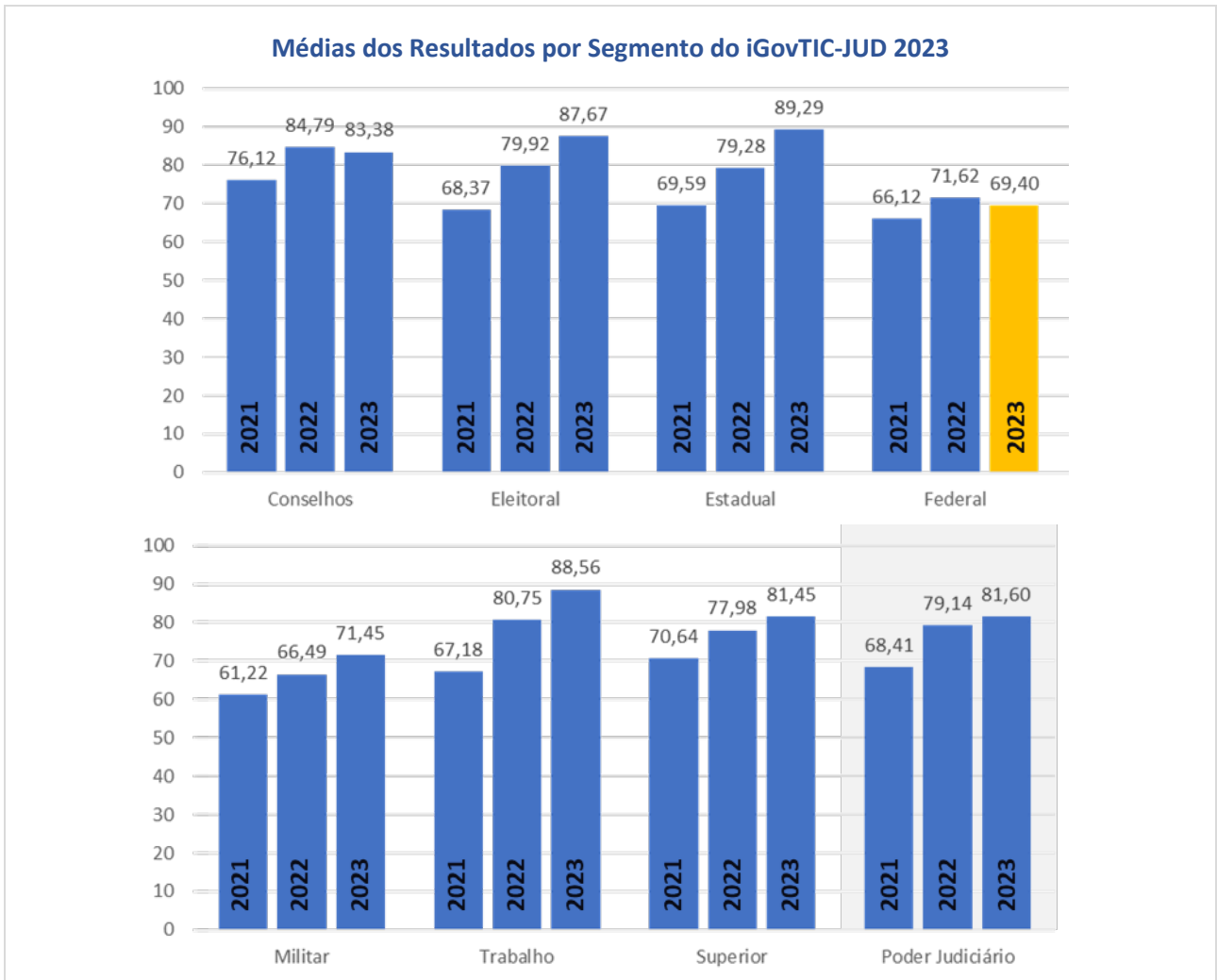
1.3 Breve histórico

Em 2016, a primeira versão do iGovTIC-JUD foi elaborada com base em boas práticas de mercado e do serviço público, resultando em um questionário composto por tópicos subdivididos entre os domínios: de Governança e Gestão de TIC; e de Infraestrutura de TIC, alinhados às estratégias e direcionadores da ENTIC-JUD vigente na época, Resolução CNJ nº 211/2015.

Com a publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), novos requisitos foram definidos e uma nova metodologia foi criada de forma a atender os direcionadores do normativo vigente. Dessa forma, foram criados critérios de avaliação, de cálculo e novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD a ser aplicado no período de 2021 a 2026.

Como resultado da aplicação do iGovTIC-JUD 2023 o Poder Judiciário obteve:





1.4 Painel do iGovTIC-JUD

O CNJ disponibiliza um painel que apresenta os gráficos do resultado geral, da média por segmento, da média por dimensão, da evolução histórica geral, dos relatórios detalhados, das notas de cada órgão, das respostas do questionário por órgão e por tipo de pergunta.

Para acessar o painel, visite o *link*:

<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario>

2 Dúvidas sobre o iGovTIC-JUD 2024

2.1 Respostas as Perguntas Frequentes – FAQ

A FAQ tem por objetivo trazer respostas às dúvidas mais frequentes dos órgãos sobre o preenchimento do iGovTIC-JUD 2024.

Importante salientar que este documento é constantemente atualizado conforme novos questionamentos sejam considerados pertinentes e válidos para inclusão, vislumbrando sanar de forma cada vez mais completa as dúvidas enviadas.

O documento poderá ser acessado através do *link*: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/indice-de-governanca-gestao-e-infraestrutura-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario-igovtic-jud/>

2.2 Connect-Jus

A Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), para fins do iGovTIC-JUD, é considerada o repositório nacional de documentos.

A Connect-Jus é uma iniciativa do CNJ, e tem por objetivo ser um espaço de discussão de temas relevantes à área de TIC.

Qualquer tipo de dúvida relativa ao preenchimento do iGovTIC-JUD deve ser encaminhada através da plataforma pelo *link*: <https://connect.cnj.jus.br/foruns/ver-forum?forum=35>

3 Composição geral do iGovTIC-JUD

O iGovTIC-JUD é composto por duas Seções compostas por perguntas que abrangem os dois domínios da ENTIC-JUD: Governança e Gestão de TIC; e Gerenciamento de Serviços de TIC.

A Primeira Seção, é destinada a avaliação pela própria área de TIC, por meio de dois grupos de perguntas: as com objetivo de pontuar e aferir o grau de maturidade; e as com objetivo de realizar um diagnóstico complementar.

A Segunda Seção, é destinada a avaliação do grau de maturidade em TIC pelas áreas de negócio dos Órgãos.

3.1 Distribuição das perguntas do iGovTIC-JUD em Seções

A tabela abaixo demonstra a distribuição das perguntas pelos temas e domínios estabelecidos na ENTIC-JUD, em duas Seções, permitindo uma avaliação interna da área de TIC e uma avaliação externa da área de negócio:

Perguntas	iGovTIC-JUD 2021/2026
64	Seção 1 – Avaliação da Área de TIC
28	Subseção 1.1 – Perguntas específicas de TIC
17	Governança e Gestão de TIC
2	Estruturas Organizacionais e Macroprocessos
5	Políticas e Planejamento
6	Transformação Digital
2	Atendimento e Suporte ao Usuário
2	Pessoas
11	Gerenciamento de Serviços de TIC
4	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
4	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
3	Sistemas de Informação
36	Subseção 1.2 – Diagnóstico Complementar
10	Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio
5	Governança e Gestão de TIC
5	Gerenciamento de Serviços de TIC

4 Metodologia de cálculo do iGovTIC-JUD – 2024

4.1 Pontuação atrelada com a validação da evidência submetida pelo órgão ao CNJ:

Para o ano de 2024, a avaliação de determinados aspectos na “Subseção 1.1 - Perguntas específicas de TIC” estará condicionada à apresentação de evidências por parte dos órgãos. A aceitação dessas evidências pelo CNJ será determinante para a pontuação do subitem que requerem a comprovação documental.

Com o intuito de facilitar este processo, o CNJ utilizará o Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC) como sendo a plataforma designada para a submissão destas evidências comprobatórias.

Caso a evidência apresentada pelo órgão não seja aprovada pelo CNJ, será concedido um prazo para que os órgãos procedam com a atualização das informações no Questionário e/ou nas Evidências enviadas ao SNMC-TIC.

No caso das evidências apresentadas não serem validadas pelo CNJ, os órgãos terão um prazo determinado para ajustar as informações prestadas, tanto no questionário quanto no SNMC-TIC. Após o encerramento desse período, haverá o bloqueio do sistema de Formulários e do SNMC-TIC, impedindo quaisquer novas alterações por parte dos órgãos. Esta fase antecede a avaliação definitiva pelo CNJ na qual as evidências serão avaliadas de forma conclusiva.

Evidências que não atendam aos critérios de aprovação na fase final resultarão em uma pontuação com base na avaliação do CNJ.

Para assegurar o entendimento e o envio correto das evidências, cada uma foi descrita no capítulo 5.1 "Subseção 1.1 - Perguntas específicas de TIC".

Exemplo 1:

Pergunta da Área de TIC 4: O órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
4.1	Lista	Não possui Comitê.	0	X	
4.2	Lista	Possui Comitê.	5	X	
4.3	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Semestral.	15		X
4.4	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Trimestral.	50		X
4.5	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Bimestral.	80		X
4.6	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Mensal.	100		X

Descrição: De acordo com o art. 7º da Resolução CNJ nº 370/2021, os órgãos deverão constituir ou manter um Comitê de Governança de TIC multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas

estratégicas do órgão e pelo titular da área de TIC. Como critério para avaliação do iGovTIC-JUD o acompanhamento será por meio de reuniões periódicas e monitoramento das deliberações e ações.

Evidência requerida para o subitem 4.3/4.6:

- **Descrição:** Ação de acompanhamento do Comitê.
- **Evidência:** Pelo menos uma ata de reunião ou qualquer outra forma de documentação que comprove a atuação do Comitê de Governança de TIC. A evidência deve destacar a frequência das atividades do Comitê (sejam elas semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais) e incluir pelo menos um registro das ações que foram deliberadas.

Para a aferição, a evidência deve ser entre setembro de 2023 até maio de 2024 e para comprovar a frequência, será considerada a evidência mais recente.

Exemplo:

- O órgão enviou uma única ata de reunião, no período entre setembro de 2023 até maio de 2024, será considerado acompanhamento semestral.
- O órgão enviou três atas de reunião, de março, abril e maio todas de 2024, será considerado como acompanhamento mensal.
- O órgão enviou cinco atas de reunião, sendo setembro, outubro e novembro de 2023, e fevereiro e abril de 2024. Apesar de 2023 aparentemente ser reuniões mensais, em 2024 demonstrou que as reuniões passaram a ser bimestral. Neste caso, o CNJ considerará as evidências mais recentes, ou seja, com acompanhamento bimestral. Neste cenário, mesmo que o órgão tenha informado o subitem 4.6 “Possui Comitê com acompanhamento Mensal”, 100 pontos, a pontuação que será recebida é a do subitem 4.5 “Possui Comitê com acompanhamento Bimestral”, 80 pontos.

Exemplo 2:

Pergunta da Área de TIC 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
24.1	Sim/Não	É formalmente instituído.	5	X	
24.2	Sim/Não	Os processos foram definidos.	25	X	
24.3	Sim/Não	É executado.	50		X
24.4	Sim/Não	É revisado periodicamente.	20	X	

Evidência requerida para o subitem 24.3:

- **Descrição:** Comprovar que o Plano de Gestão de Riscos de TIC é colocado em prática.
- **Evidência:** Pelo menos uma ata de reunião ou relatório ou qualquer outra forma de documentação que comprove a execução do Plano de Gestão de Riscos de TIC.

Análise do preenchimento e resultado:

Semelhante aos anos anteriores do iGovTIC-JUD, o órgão receberá a pontuação dos subitens 24.1, 24.2 e 24.4 (indicados pela marcação de um “X” na coluna “Validação para a pontuação – Órgão”), caso responda seja “SIM”.

Contudo, para a obtenção dos 50 pontos correspondentes ao subitem 24.3 (igualmente indicado por um “X” na coluna “Validação para a pontuação – CNJ”), é mandatário que o órgão assinale “SIM” e envie, por meio do SNMC-TIC, documentação comprobatória da efetiva implementação do Plano de Gestão de Riscos de TIC. Tal documentação, que pode ser uma ata de reunião, um relatório ou outro tipo de registro formal, será sujeita à validação pelo CNJ para a efetiva atribuição da pontuação.

4.2 Cálculo do iGovTIC-JUD 2024:

Para o cálculo do iGovTIC-JUD – 2024, são considerados sete níveis de consolidação:

1. Nota do Item da Pergunta da Área de TIC (NI-TIC)
2. Nota Final da Pergunta da Área de TIC (NFP-TIC)
3. Nota Final do Tema (NFT)
4. Nota Final da Avaliação da Área de TIC (NF-TIC)*
5. Nota Final da Pergunta da Área de Negócio (NFP-AN)
6. Nota Final da Avaliação da Área de Negócio (NF-AN)
7. Nota Final do iGovTIC-JUD*

* O Cálculo dos itens 4 e 7 são condicionados à avaliação das evidências apresentadas pelos órgãos por parte do CNJ .

A metodologia para o cálculo do iGovTIC-JUD – 2024 é descrita conforme detalhamento das fórmulas a seguir:

Seção 1 – Avaliação da Área de TIC:**Subseção 1.1 – Perguntas Específicas da Área de TIC:**

Nota do Item da Pergunta da Área de TIC (NI-TIC): os itens das perguntas da Área de TIC são valorados de 0 a 100 pontos, de acordo com o seu grau de importância.

Nota Final da Pergunta da Área de TIC (NFP-TIC): cada pergunta da área de TIC é composta por itens. O somatório dos itens, de cada pergunta, resultará na Nota Final da Pergunta da Área de TIC (NFP-TIC), que pode variar de 0 a 100 pontos, conforme fórmula abaixo:

- NFP-TIC = Nota Final da Pergunta da Área de TIC
- NI-TIC = Nota do Item da Pergunta da Área de TIC

$$\text{NFP-TIC} = \text{NI-TIC1} + \text{NI-TIC 2} + \dots + \text{NI-TIC n}$$

Nota Final do Tema (NFT): as perguntas da área de TIC são agrupadas por temas. Cada pergunta possui um peso definido, em porcentagem, de acordo com o seu grau de importância para o tema. O somatório dos pesos de todas as perguntas do tema resultará em 100%. Veja:

- NFT = Nota Final do Tema
- NFP-TIC = Nota Final da Pergunta da Área de TIC
- PP-TIC = Peso da Pergunta da Área de TIC

$$\text{NFT} = (\text{NFP-TIC1} * \text{PP-TIC1\%}) + (\text{NFP-TIC2} * \text{PP-TIC 2\%}) + \dots + (\text{NFP-TICn} * \text{PP-TICn\%})$$

Nota Final da Avaliação da Área de TIC (NF-TIC): o resultado é obtido pela média aritmética das Notas Finais dos Temas (NFTs), conforme fórmula abaixo:

$$\text{NF-TIC} = (\text{NFT1} + \text{NFT2} + \dots + \text{NFT8}) / 8$$

Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio:

Nota Final da Avaliação da Área de Negócio (NF-AN): o resultado é obtido pela média aritmética das Notas Finais das Perguntas da Área de Negócio (NFP-ANs), conforme fórmula abaixo:

$$\text{NF-AN} = (\text{NFP-AN1} + \text{NFP-AN1} + \dots + \text{NFP-AN10}) / 10$$

Resultado Geral do iGovTIC-JUD – 2024:

Nota Final do iGovTIC-JUD: calculada pelo somatório ponderado das Notas Finais da Avaliação das áreas de TIC e de Negócio, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{iGovTIC-JUD} = (\text{NF-TIC} * 0,9) + (\text{NF-AN} * 0,1)$$

Cabe destacar que NF-TIC representa a Nota Final da Avaliação da Área de TIC e NF-AN representa a Nota Final da Avaliação da Área de Negócio. A ponderação de 90% para a área de TIC e 10% para a área de Negócio tem como objetivo reconhecer a importância da contribuição da área de Negócio na avaliação da entrega de valor da área de TIC.

Dessa forma, a partir do resultado obtido, cada órgão é classificado de acordo com seu nível de maturidade.

Cabe destacar que com a finalidade de assegurar que os órgãos tivessem um período de adequação à nova metodologia do iGovTIC-JUD, implementada em 2021, foram criadas faixas de transição para as avaliações compreendidas entre 2021 e 2022, conforme tabela abaixo:

Tabela 6. Nível de maturidade iGovTIC-JUD 2023

Nível de Maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 a 2026
Baixo	$0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 30$	$0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 35$	$00 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 40$
Satisfatório	$30 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 60$	$35 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 65$	$40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 70$
Aprimorado	$60 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 80$	$65 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 85$	$70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 90$
Excelência	$80 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$	$85 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$	$90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$

4.3 Exemplo de cálculo do iGovTIC-JUD – 2024

Seção 1 – Avaliação da Área de TIC:

Subseção 1.1 – Perguntas específicas de TIC:

a) Nota Final da Pergunta da Área de TIC (NFP-TIC):

A pergunta abaixo é composta por cinco itens, dos quais o item 5 possui maior pontuação por seu grau de importância. Destaca-se que o somatório dos itens resulta no total de 100 pontos para a pergunta.

No exemplo, o tribunal não pontuou nos itens 3 e 4 por ter respondido “Não”.

Pergunta da Área de TIC: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC.

Item	Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC.	Resposta	Pontos
1	As atividades são executadas de acordo com o seu ato constitutivo.	Sim	12
2	Possui software de gestão de atendimento atualizado.	Sim	11
3	É realizada capacitação periódica dos atendentes.	Não	12
4	Possui FAQs atualizadas.	Não	10
5	Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados.	Sim	55

Exemplo de cálculo da Nota Final da Pergunta da Área de TIC (NFP-TIC):

$$NFP-TIC = NI-TIC1 + NI-TIC2 + \dots + NI-TICn$$

$$NFP-TIC = NI-TIC1 + NI-TIC2 + NI-TIC3 + NI-TIC4 + NI-TIC5$$

$$NFP-TIC = 12 + 11 + 0 + 0 + 55 = 78$$

b) Nota Final do Tema (NFT)

Exemplo:

O tema do exemplo a seguir é composto por três perguntas da área de TIC, com pesos distribuídos da seguinte forma: P1 (30%), P2(35%) e P3 (35%). O somatório dos percentuais (pesos) resulta no total de 100%, conforme quadro abaixo:

Tema	Peso da Pergunta	Id Pergunta	Descrição da Pergunta da Área de TIC
Sistemas de Informação	30%	P1	O órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, quando necessárias, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.
	35%	P2	Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas:
	35%	P3	Sobre as soluções de TIC:

No exemplo, o tribunal atingiu 80 pontos na NFP-TIC1, 55 na NFP-TIC2 e 45 na NFP-TIC3, resultando na NFT igual a 63,25 conforme abaixo:

NFP-TIC1: 80

NFP-TIC2: 55

NFP-TIC3: 45

PP-TIC1: 30%

PP-TIC2: 35%

PP-TIC3: 35%

Nota Final do Tema:

$$NFT = (NFP-TIC1 * PP-TIC1\%) + (NFP-TIC2 * PP-TIC2\%) + \dots + (NFP-TICn * PP-TICn\%)$$

$$\begin{aligned} \text{NFT} &= (\text{NFP-TIC1} * \text{PP-TIC1\%}) + (\text{NFP-TIC2} * \text{PP-TIC2\%}) + (\text{NFP-TIC3} * \text{PP-TIC3\%}) \\ \text{NFT} &= (80 * 30\%) + (55 * 35\%) + (45 * 35\%) \\ \text{NFT} &= 24,00 + 19,25 + 15,75 \\ \text{NFT} &= \mathbf{59,00} \end{aligned}$$

Exemplo: No exemplo, o tribunal atingiu Notas Finais dos Temas (NFTs) conforme quadro abaixo:

Id Tema	Tema	NFT
T1	Políticas e Planejamento	88,10
T2	Transformação Digital	77,33
T3	Atendimento e Suporte ao Usuário	93,00
T4	Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	82,50
T5	Pessoas	88,62
T6	Sistemas de Informação	59,00
T7	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	81,00
T8	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	75,97

c) Nota Final da Avaliação da Área de TIC (NF-TIC):

$$\begin{aligned} \text{NF-TIC} &= (\text{NFT1} + \dots + \text{NFT8}) / 8 \\ \text{NF-TIC} &= (\text{NFT1} + \text{NFT2} + \text{NFT3} + \text{NFT4} + \text{NFT5} + \text{NFT6} + \text{NFT7} + \text{NFT8}) / 8 \\ \text{NF-TIC} &= (88,10 + 77,33 + 93,00 + 82,50 + 88,62 + 59,00 + 81,00 + 75,97) / 8 \\ \text{NF-TIC} &= \mathbf{80,69} \end{aligned}$$

Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio:

d) Nota Final da Avaliação da Área de Negócio (NF-AN):

Exemplo: No exemplo, o órgão atingiu as notas finais das perguntas de avaliação da Área de Negócio (NFP-ANs), conforme quadro abaixo:

Pergunta	NFP-AN
NFP-AN1	50,00
NFP-AN2	25,00
NFP-AN3	75,00
NFP-AN4	50,00
NFP-AN5	100,00
NFP-AN6	25,00
NFP-AN7	25,00
NFP-AN8	100,00
NFP-AN9	50,00
NFP-AN10	75,00

Nota da Final da Avaliação da Área de Negócio (NF-AN):

$$\begin{aligned} \text{NF-AN} &= (\text{NPN1} + \dots + \text{NPN10}) / 10 \\ \text{NF-AN} &= (50 + 25 + 75 + 50 + 100 + 25 + 25 + 100 + 50 + 75) / 10 \\ \text{NF-AN} &= \mathbf{57,50} \end{aligned}$$

Resultado Geral do iGovTIC-JUD – 2024

e) Nota Final do iGovTIC-JUD:

$$iGovTIC-JUD = (NF-TIC * 0,9) + (NF-AN * 0,1)$$

$$iGovTIC-JUD = (80,69 * 0,9) + (57,50 * 0,1)$$

$$iGovTIC-JUD = 78,37$$

IGOV TIC-JUD = 78,37

Nível de Maturidade Aprimorado

Nível de Maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 a 2026
Baixo	$0 \leq iGovTIC-JUD < 30$	$0 \leq iGovTIC-JUD < 35$	$00 \leq iGovTIC-JUD < 40$
Satisfatório	$30 \leq iGovTIC-JUD < 60$	$35 \leq iGovTIC-JUD < 65$	$40 \leq iGovTIC-JUD < 70$
Aprimorado	$60 \leq iGovTIC-JUD < 80$	$65 \leq iGovTIC-JUD < 85$	$70 \leq iGovTIC-JUD < 90$
Excelência	$80 \leq iGovTIC-JUD \leq 100$	$85 \leq iGovTIC-JUD \leq 100$	$90 \leq iGovTIC-JUD \leq 100$

5 Seção 1 - Avaliação da Área de TIC

5.1 Subseção 1.1 - Perguntas específicas de TIC

5.1.1 Domínio: Governança e Gestão de TIC

5.1.1.1 Tema 1: Estruturas Organizacionais e Macroprocessos

Pergunta da Área de TIC 1: A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.

Peso da Pergunta em 2022: 30%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 20%

Item 1.1: Sobre a coordenação de macroprocessos de TIC. Ela é executada por:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
1.1.1	Lista	Até 60% de servidores do quadro permanente.	0	X	
1.1.2	Lista	60% a 85% de servidores do quadro permanente.	25		X
1.1.3	Lista	86% a 100% de servidores do quadro permanente.	50		X

Evidência requerida para o subitem 1.1.2/1.1.3:

- **Descrição:**

Tabela de Coordenação de Macroprocessos de TIC: Esta tabela detalha os macroprocessos de TIC existentes e os responsáveis pela sua coordenação. A tabela, disponível na Connect-Jus, contém as seguintes informações para cada macroprocesso:

- **Macroprocesso de TIC:** Identificação do macroprocesso de TIC.
- **Nome do Responsável pela Coordenação:** Nome completo do servidor titular da coordenação do macroprocesso de TIC.
- **Cargo:** Cargo ocupado pelo responsável no Órgão.
- **Pertencimento ao Quadro Permanente:** Indicar se o responsável faz parte do quadro permanente do órgão (Sim/Não) ou se é um colaborador externo (Externo).
- **Natureza do Vínculo (caso externo):** Se o responsável for um colaborador externo, especificar a natureza do seu vínculo (por exemplo, servidor de outro órgão, sem vínculo formal, terceirizado, consultor, etc.).
- **Evidência:** De acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_1_1.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

Item 1.2: Sobre as funções gerenciais de TIC. Elas são executadas por:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
1.2.1	Lista	Até 60% de servidores do quadro permanente.	0	X	
1.2.2	Lista	60% a 85% de servidores do quadro permanente.	25		X
1.2.3	Lista	86% a 100% de servidores do quadro permanente.	50		X

Descrição: De acordo com o art. 23, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 370/2021, a coordenação dos macroprocessos e das funções gerenciais de TIC, preferencialmente, deverão ser executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.

Evidência requerida para o subitem 1.2.2/1.2.3:

- **Descrição:**

Tabela de Funções Gerenciais de TIC: Esta tabela, disponível na Connect-Jus, detalha as funções gerenciais de TIC, da unidade de TIC do órgão, e identifica os responsáveis por sua execução. Para cada função gerencial de TIC listada, as seguintes informações devem ser fornecidas:

1. **Função Gerencial de TIC:** Denominação específica da função gerencial de TIC. Isso pode incluir títulos como Gestão de Projetos de TI, Segurança da Informação, Gestão de Infraestrutura de TI, entre outros.
2. **Nome do Responsável pela Função:** Nome completo do servidor titular da função gerencial de TIC.
3. **Cargo:** Cargo ocupado pelo servidor dentro da estrutura organizacional.
4. **Quadro Permanente:** Especifique se o responsável pertence ao quadro permanente do órgão (Sim/Não) ou se é um colaborador externo (Externo).
5. **Natureza do Vínculo (se externo):** Se o responsável pela função gerencial não fizer parte do quadro permanente do órgão, identifique a natureza do seu vínculo com a organização (por exemplo, terceirizado, consultor, servidor de outro órgão, etc.).

- **Evidência:** De acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_1_2.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

Pergunta da Área de TIC 2: Os processos de planejamento orçamentário de TIC, de gerenciamento de projetos de TIC e de gerenciamento de contratos de TIC são formalmente instituídos como normas de cumprimentos obrigatório; são executados de acordo com o seu ato constitutivo; e revisados anualmente e aperfeiçoado quando necessário?

Peso da Pergunta em 2022: 70%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 80%

Item 2.1: Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
2.1.1	Sim/Não	É formalmente instituído.	4		X
2.1.2	Sim/Não	É executado conforme normativo.	8	X	
2.1.3	Sim/Não	É revisado periodicamente.	15	X	

Evidência requerida para o subitem 2.1.1:

- **Descrição:** Ato que constituiu o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC.
- **Evidência:** Normativo interno ou qualquer outro documento que comprove a instituição do Processo de Planejamento Orçamentário de TIC.

Item 2.2: Sobre o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
2.2.1	Sim/Não	É formalmente instituído.	5		X
2.2.2	Sim/Não	É executado conforme normativo.	10	X	
2.2.3	Sim/Não	É revisado periodicamente.	23	X	

Evidência requerida para o subitem 2.2.1:

- **Descrição:** Ato que constituiu o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.
- **Evidência:** Normativo interno ou qualquer outro documento que comprove a instituição Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.

Item 2.3: Sobre o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
2.3.1	Sim/Não	É formalmente instituído.	5		X
2.3.2	Sim/Não	É executado conforme normativo.	8	X	
2.3.3	Sim/Não	É revisado periodicamente.	22	X	

Descrição:

O órgão possui metodologia de gestão de processos para o gerenciamento do Processo de Planejamento Orçamentário de TIC, do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC e do Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC. Para fins do iGovTIC-JUD, considera-se periódica a revisão feita pelo menos anualmente.

Evidência requerida para o subitem 2.3.1:

- **Descrição:** Ato que constituiu o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC.
- **Evidência:** Normativo interno ou qualquer outro documento que comprove a instituição Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC.

5.1.1.2 Tema 2: Políticas e Planejamento

Pergunta da Área de TIC 3: O órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?

Peso da Pergunta em 2022: 30%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 38%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
3.1	Sim/Não	Não entregou Planos.	0	X	
3.2	Sim/Não	Entregou o Plano de Transformação Digital – PTD (art. 15) e as ações estão sendo executadas.	30		X
3.3	Sim/Não	Entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC - (art. 27) e as ações estão sendo executadas.	15	X	
3.4	Sim/Não	Entregou o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços - (art. 36º) e as ações estão sendo executadas.	20	X	
3.5	Sim/Não	Entregou o Plano de Gestão de Riscos de TIC - (art. 37º) e as ações estão sendo executadas.	20	X	
3.6	Sim/Não	Entregou o Plano de Trabalho da ENTIC-JUD - (art. 45) e as ações estão sendo executadas.	15	X	

Descrição: A Resolução CNJ nº 370/2021 propõe a elaboração, execução e divulgação de diversos planos necessários para a consecução dos seus objetivos.

Evidência requerida para o subitem 3.2:

- **Descrição:** Plano de Transformação Digital (PTD).
- **Evidência:** Pelo menos um relatório periódico ou um registro ou qualquer outra evidência que evidencie a instituição do Plano de Transformação Digital (PTD) com a demonstração da execução de pelo menos uma ação prevista no PTD.

Pergunta da Área de TIC 4: O órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Peso da Pergunta em 2022: 15%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 22%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
4.1	Lista	Não possui Comitê.	0	X	
4.2	Lista	Possui Comitê.	5	X	
4.3	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Semestral.	15		X
4.4	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Trimestral.	50		X
4.5	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Bimestral.	80		X
4.6	Lista	Possui Comitê com acompanhamento Mensal.	100		X

Descrição: De acordo com o art. 7º da Resolução CNJ nº 370/2021, os órgãos deverão constituir ou manter um Comitê de Governança de TIC multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de TIC. Como critério para avaliação do iGovTIC-JUD o acompanhamento será por meio de reuniões periódicas e monitoramento das deliberações e ações.

Evidência requerida para o subitem 4.3/4.6:

- **Descrição:** Ação de acompanhamento do Comitê.
- **Evidência:** Pelo menos uma ata de reunião ou qualquer outra forma de documentação que comprove a atuação do Comitê de Governança de TIC. A evidência deve destacar a frequência das atividades do Comitê (sejam elas semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais) e incluir pelo menos um registro das ações que foram deliberadas.

Para a aferição, a evidência deve ser entre setembro de 2023 até maio de 2024 e para comprovar a frequência, será considerada a evidência mais recente.

Exemplo:

- O órgão enviou uma única ata de reunião, no período entre setembro de 2023 até maio de 2024, será considerado acompanhamento semestral.
- O órgão enviou três atas de reunião, de março, abril e maio todas de 2024, será considerado como acompanhamento mensal.
- O órgão enviou cinco atas de reunião, sendo setembro, outubro e novembro de 2023, e fevereiro e abril de 2024. Apesar de 2023 aparentemente ser reuniões mensais, em 2024 demonstrou que as reuniões passaram a ser bimestral. Neste caso, o CNJ considerará as evidências mais recentes, ou seja, com acompanhamento bimestral. Neste cenário, mesmo que o órgão tenha informado o subitem 4.6 “Possui Comitê com acompanhamento Mensal”,

100 pontos, a pontuação que será recebida é a do subitem 4.5 “Possui Comitê com acompanhamento Bimestral”, 80 pontos.

Pergunta da Área de TIC 5: O órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Peso da Pergunta em 2022: 15%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
5.1	Lista	Não possui Comitê.	0	X	
5.2	Lista	Possui Comitê.	25	X	
5.3	Lista	Possui Comitê com acompanhamento bimestral.	50		X
5.4	Lista	Possui Comitê com acompanhamento mensal.	75		X
5.5	Lista	Possui Comitê com acompanhamento quinzenal.	100		X

Descrição: De acordo com o art. 8º da Resolução CNJ nº 370/2021, as áreas de TIC dos órgãos do Poder Judiciário deverão constituir ou manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, coordenado pelo titular da área de TIC. Como critério para avaliação do iGovTIC-JUD o acompanhamento será por meio de reuniões periódicas e monitoramento das deliberações e ações.

Evidência requerida para o subitem 5.3/5.5:

- **Descrição:** Ação de acompanhamento do Comitê.
- **Evidência:** Pelo menos uma ata de reunião ou qualquer outra documentação que comprove a atuação do Comitê de Gestão de TIC. A evidência deve destacar a frequência das atividades do Comitê (sejam elas bimestrais, mensais ou quinzenais) e incluir pelo menos um registro das ações que foram deliberadas.

Para a aferição, a evidência deve ser entre setembro de 2023 até maio de 2024 e para comprovar a frequência, será considerada a evidência mais recente.

Exemplo:

- O órgão enviou uma única ata de reunião de setembro de 2023, será considerado que o Comitê não é atuante no acompanhamento das suas deliberações.
- O órgão enviou três atas de reunião, de março, abril e maio todas de 2024, será considerado como acompanhamento mensal.
- O órgão enviou cinco atas de reunião, sendo setembro, outubro e novembro de 2023, e fevereiro e abril de 2024. Apesar de 2023 aparentemente ser reuniões mensais, em 2024 demonstrou que as reuniões passaram a ser bimestral. Neste caso, o CNJ considerará as evidências mais recentes, ou seja, com acompanhamento bimestral.

Pergunta da Área de TIC 6: O órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?

Peso da Pergunta em 2022: 25%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
6.1	Lista	Não possui PDTIC Vigente.	0	x	
6.2	Lista	Possui PDTIC Vigente.	30	x	
6.3	Lista	Possui PDTIC Vigente com monitoramento bimestral.	70		x
6.4	Lista	Possui PDTIC Vigente com monitoramento mensal.	100		x

Descrição: De acordo com o art. 6º da Resolução CNJ nº 370/2021, cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. Como critério para avaliação do iGovTIC-JUD o acompanhamento será por meio de reuniões periódicas e monitoramento das deliberações e ações.

Evidência requerida para o subitem 6.3/6.4:

- **Descrição:** Ação de monitoramento do PDTIC.
- **Evidência:** Pelo menos uma ata de reunião ou qualquer outro documento que comprove o Monitoramento do PDTIC. A evidência deve destacar a frequência das atividades e incluir registros das ações que foram deliberadas.

Para a aferição, a evidência deve ser desde janeiro de 2024 e para comprovar a frequência, será considerada a evidência mais recente.

Exemplo:

- O órgão enviou apenas uma ata de reunião de fevereiro. Será considerado que o órgão não realiza o monitoramento periódico, e será considerado apenas que tem o PDTIC Vigente (subitem 6.2).
- O órgão enviou apenas uma ata de reunião de abril. Será considerado que o órgão realiza o monitoramento bimestral.
- O órgão enviou duas atas de reunião, uma de abril e outra de maio. Será considerado que o órgão realiza o monitoramento mensal.

Pergunta da Área de TIC 7: Os artefatos de contratações do Plano vigente, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso no portal do órgão, na internet, e no Repositório Nacional (considerar o DOD, ETP e TR de contratações que foram planejadas no primeiro semestre de 2024, conforme plano de contratação vigente)?

Peso da Pergunta em 2022: 15%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 20%

Item 7.1: Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Portal do Tribunal:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
7.1.1	Lista	Não disponibiliza artefatos no Portal do Tribunal.	0	X	
7.1.2	Lista	Disponibiliza até 25% dos artefatos no Portal do Tribunal.	20		X
7.1.3	Lista	Disponibiliza entre 26% e 60% dos artefatos no Portal do Tribunal.	30		X
7.1.4	Lista	Disponibiliza entre 61% e 89% dos artefatos no Portal do Tribunal.	40		X
7.1.5	Lista	Disponibiliza entre 89% e 100% dos artefatos no Portal do Tribunal.	50		X

Evidência requerida para o subitem 7.1.2/7.1.5:

- **Descrição:** Documento de disponibilização dos artefatos no portal do tribunal.
 - Identificação da Contratação
 - Objeto da Contratação
 - DOD Aprovado (Sim/Não)
 - DOD Publicado (URL do site do órgão)
 - ETP Aprovado (Sim/Não)
 - ETP Publicado (URL do site do órgão)
 - TR Aprovado (Sim/Não)
 - TR Publicado (URL do site do órgão)
 - Natureza do Vínculo (se externo)
- **Evidência:** De acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_7_1.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

Item 7.2: Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Repositório Nacional:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
7.2.1	Lista	Não disponibiliza artefatos no Repositório Nacional.	0	X	
7.2.2	Lista	Disponibiliza até 25% dos artefatos no Repositório Nacional.	20		X
7.2.3	Lista	Disponibiliza entre 26% e 60% dos artefatos no Repositório Nacional.	30		X
7.2.4	Lista	Disponibiliza entre 61% e 89% dos artefatos no Repositório Nacional.	40		X
7.2.5	Lista	Disponibiliza entre 89% e 100% dos artefatos no Repositório Nacional.	50		X

Descrição:

Para fins de mensuração do IGovTIC-JUD, serão considerados os artefatos das Contratações do Plano Vigente do órgão, em fase de planejamento até o final do primeiro semestre, contendo no mínimo: Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

O termo "Repositório Nacional" se refere à Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário – Connect-Jus.

Evidência requerida para o subitem 7.2.2/7.2.5:

- **Descrição:** Documento de disponibilização dos artefatos no portal Repositório Nacional.
 - Identificação da Contratação
 - Objeto da Contratação
 - DOD Aprovado (Sim/Não)
 - DOD Publicado (URL da Connect-Jus)
 - ETP Aprovado (Sim/Não)
 - ETP Publicado (URL da Connect-Jus)
 - TR Aprovado (Sim/Não)
 - TR Publicado (URL da Connect-Jus)
 - Natureza do Vínculo (se externo)
- **Evidência:** De acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_7_2.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

5.1.1.3 Tema 3: Transformação Digital

Pergunta da Área de TIC 8: Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD).

Peso da Pergunta em 2022: 20%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 25%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
8.1	Sim/Não	O órgão instituiu seu Plano de Transformação Digital.	10	X	
8.2	Sim/Não	O PTD é executado.	40		X
8.3	Sim/Não	O PTD é revisado periodicamente.	10	X	
8.4	Sim/Não	A área de TIC contribui na concepção e nas revisões do Plano de Transformação Digital.	20	X	
8.5	Sim/Não	O PTD contém ações de transformação digital de serviços.	5	X	
8.6	Sim/Não	O PTD contém ações de integração de canais digitais.	5	X	
8.7	Sim/Não	O PTD contém ações de interoperabilidade de sistemas.	5	X	
8.8	Sim/Não	O PTD contém ações de estratégia de monitoramento.	5	X	

Descrição: De acordo com o art. 15 da Resolução CNJ nº 370/2021, os órgãos elaborarão o Plano de Transformação Digital (PTD). Para fins do iGovTIC-JUD, considera-se periódica a revisão feita pelo menos anualmente.

Para o iGovTIC-JUD 2024, o Plano de Transformação Digital (PTD) publicado em 2024, também é considerado como revisado, devendo o órgão marcar como “Sim” o item 8.3.

Evidência requerida para o subitem 8.2:

- **Descrição:** Documento de execução do PTD.
- **Evidência:** Pelo menos um relatório de status ou qualquer outra documentação que comprove a execução das ações previstas no PTD, demonstrando progresso e marcos alcançados, entre o período de setembro de 2023 até maio de 2024.

Pergunta da Área de TIC 9: Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas?

Peso da Pergunta em 2022: 10%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
9.1	Sim/Não	Padronização das tabelas unificadas.	40	X	
9.2	Sim/Não	Criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD.	30	X	
9.3	Sim/Não	Utilização de padrões de assinaturas digitais.	30	X	

Descrição:

Ações para realização de padronização das tabelas unificadas em atendimento à Resolução CNJ nº 46/2007, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências; entre outras normas vigentes e instituídas pelo CNJ.

As ações para a criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD de acordo com a Lei nº 13.709/2018; a Resolução CNJ nº 363/2021 que “Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais” entre outras normas vigentes e instituídas pelo CNJ.

Ações para a utilização de padrões de assinaturas digitais de acordo com o art. 10, inciso V, da Resolução CNJ nº 335/2020. Entre outras normas vigentes e instituídas pelo CNJ.

Pergunta da Área de TIC 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?

Peso da Pergunta em 2022: 10%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
10.1	Lista	Entre 0% e 40% dos serviços possuem uma alternativa digital.	0	X	
10.2	Lista	Entre 41% e 60% dos serviços possuem uma alternativa digital.	40		X
10.3	Lista	Entre 61% e 80% dos serviços possuem uma alternativa digital.	60		X
10.4	Lista	Entre 81% e 95% dos serviços possuem uma alternativa digital.	80		X
10.5	Lista	Entre 95% e 100% dos serviços possuem uma alternativa digital.	100		X

Descrição: Considerando os serviços oferecidos ao cidadão e os processos primários que agregam valor diretamente à sociedade e representam as atividades essenciais que o órgão executa para cumprir sua missão, quantos possuem uma alternativa totalmente digital, evitando que o cidadão tenha que comparecer fisicamente ao órgão e/ou a necessidade de entregar documentos físicos.

Evidência requerida para o subitem 10.2/10.5:

- **Descrição:** Confirmação do percentual dos serviços que possuem alternativa digital.
 - Nome/Descrição do Serviço
 - Alternativa Digital
 - URL do Serviço Digital
- **Evidência:** De acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_10.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

Pergunta da Área de TIC 11: Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) (Res. CNJ nº 335/2020 e Port. CNJ nº 252/2020):

Peso da Pergunta em 2022: 25%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 25%

Item 11.1: Sobre o Comitê Gestor do Tribunal que trata da PDPJ-Br:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	TRTs / TREs / CNJ	Validação para pontuação	
					Órgão	CNJ
11.1.1	Lista	Não se aplica aos TRTs, aos TREs e ao CNJ.	0	0	X	
11.1.2	Lista	Não existem ações para instituir o Comitê.	0	0	X	
11.1.3	Lista	O Comitê está em fase de constituição.	5	0	X	
11.1.4	Lista	O Comitê foi constituído, mas nenhum plano de ação foi criado.	10	0	X	
11.1.5	Lista	O Comitê foi constituído, o plano de ação foi criado, contudo as ações ainda não estão sendo executadas.	15	0	X	
11.1.6	Lista	O Comitê foi constituído; monitora e avalia periodicamente os resultados do plano de implementação da PDPJ-Br.	20	0		X

Evidência requerida para o subitem 11.1.6:

Observação: Esta evidência **não se aplica** aos TRTs, TREs e ao CNJ. Estes órgãos devem desconsiderar.

- **Descrição:** Se o Comitê foi instituído e está em operação.
- **Evidência:** Deve ser fornecido pelo menos um relatório ou ata de reunião ou qualquer outra forma de comprovação que demonstre o monitoramento e avaliação periódica dos resultados do plano de implementação da PDPJ-Br, desde setembro de 2023.

Item 11.2: Sobre a integração dos sistemas judiciais:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	TRTs / TRES / CNJ	Validação para pontuação	
					Órgão	CNJ
11.2.1	Sim/Não/ Não se aplica	O Comitê possui ferramenta de comunicação própria (<i>e-mail</i> , aplicativo, Teams).	5	0	X	
11.2.2	Sim/Não	O órgão desenvolveu nova funcionalidade em seus sistemas legados desde a aprovação da Resolução 335/2020.	15	20	X	
11.2.3	Sim/Não	O órgão possui planejamento para integração de todos os seus sistemas judiciais à PDPJ-Br.	25	35		X
11.2.4	Sim/Não	As soluções do órgão a serem integradas à PDPJ-Br atendem as condições do art. 2º da Portaria CNJ nº 252/2020.	35	45	X	

Descrição: De acordo com Portaria CNJ nº 252/2020, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da PDPJ-Br e institui os Comitês Gestores dos tribunais.

De acordo com a Portaria CNJ nº 284/2021, art. 8º, § 1º, é facultativa a constituição de comitês gestores no âmbito dos tribunais regionais eleitorais e tribunais regionais do trabalho em virtude do modelo de gestão adotado, respectivamente, pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Neste caso, os órgãos desses segmentos de justiça poderão selecionar a opção “Não se aplica aos TRTs, aos TRES e ao CNJ” e os pontos relacionados a esse item serão distribuídos nas respostas do “Item 2: Sobre a integração dos sistemas judiciais”.

Evidência requerida para o subitem 11.2.3:

- **Descrição:** Documento de comprovação do planejamento que detalhe a estratégia e as ações programadas para a integração de todos os sistemas judiciais do órgão à PDPJ-Br.
- **Evidência:** Documentação que comprove o planejamento, no período de setembro de 2023 até maio de 2024.

Pergunta da Área de TIC 12: Sobre a "Justiça 4.0".

Peso da Pergunta em 2022: 25%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 20%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Justiça Eleitoral 2024	Conselhos e Tribunais Superiores 2024	Validação para pontuação	
						Órgão	CNJ
12.1	Sim/Não/ Não se aplica aos Conselhos e aos Tribunais Superiores	O órgão implementou o "Juízo 100% Digital"?	33	50	0	X	
12.2	Sim/Não	O órgão implementou o "Balcão Virtual"?	34	50	100		X
12.3	Sim/Não/ Não se aplica aos Conselhos, aos órgãos da Justiça Eleitoral e aos Tribunais Superiores	O órgão implementou o "Núcleo de Justiça 4.0"?	33	0	0	X	

Descrição: O órgão deve se basear na Resolução CNJ nº 345/2020 para verificar se está em conformidade e responder aos itens sobre o "Juízo 100% Digital".

Em relação ao "Juízo 100% Digital", conforme estabelece art. 1º da Resolução CNJ nº 345/2020, sua adoção não inclui os Conselhos. Dessa forma, os pontos relacionados a esse item foram atribuídos ao item "Balcão Virtual".

O órgão deve se basear na Resolução CNJ nº 372/2021 para verificar se está em conformidade e responder aos itens sobre o "Balcão Virtual".

O órgão deve basear-se nas Resoluções CNJ nº 385/2021 e 398/2021 para verificar se está em conformidade e responder aos itens sobre o "Núcleo de Justiça 4.0".

De acordo com o Ofício GAB-DG nº 1884/2022 do TSE que aponta para a desnecessidade da criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" no âmbito da Justiça Eleitoral, e referendado pelo CNJ, os órgãos da Justiça Eleitoral deverão selecionar a opção "Não se aplica aos órgãos da Justiça Eleitoral". Dessa forma, os pontos relacionados a esse item foram distribuídos para os itens "Juízo 100% Digital" e "Balcão Virtual".

Em relação ao "Núcleos de Justiça 4.0", conforme estabelece art. 1º da Resolução CNJ nº 385/2021, sua implementação não inclui os Conselhos. Dessa forma, os pontos relacionados a esse item foram atribuídos ao item "Balcão Virtual".

De acordo com a Decisão da Excelentíssima Presidente Ministra Rosa Weber, conforme Despacho nº 5170828, Cumprdec nº 0002916-02.2021.2.00.0000, a incidência das Resoluções CNJ nº 345/2020, 385/2021 e 398/2021 foi afastada aos Tribunais Superiores. Dessa forma, os pontos dos itens relacionados à essas Resoluções foram atribuídos ao item "Balcão Virtual".

Evidência requerida para o subitem 12.2:

- **Descrição:** Documentação que evidencie a implementação e operação do "Balcão Virtual" no órgão.
- **Evidência:** Portaria, resolução, instrução normativa ou similar que instituiu a implementação do "Balcão Virtual" e capturas de tela, *links* ou vídeos demonstrativos do ambiente virtual em operação.

Pergunta da Área de TIC 13: Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)?

Peso da Pergunta em 2022: 10%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
13.1	Sim/Não	O órgão conta com soluções ou modelos de IA.	10	X	
13.2	Sim/Não	Existem iniciativas para desenvolver modelos de IA.	10	X	
13.3	Sim/Não	A alta administração atua para incentivar na concepção de iniciativas de IA.	15	X	
13.4	Sim/Não	O órgão utiliza a plataforma de Inteligência Artificial do Poder Judiciário Nacional (Sinapses) com o objetivo de armazenar, testar, treinar, distribuir e auditar modelos de Inteligência Artificial? (Resolução CNJ nº 332/2020.)	25		X
13.5	Sim/Não	O órgão deposita os modelos de Inteligência Artificial desenvolvidos no Sinapses? (Resolução CNJ nº 332/2020.)	20	X	
13.6	Sim/Não	O órgão possui processos para assegurar a realização de estudos, pesquisas, ensino e treinamentos de Inteligência Artificial livre de preconceitos. (Resolução CNJ 332/2020)	20	X	

Descrição: Consideram-se soluções ou modelos de Inteligência Artificial (IA), as desenvolvidas ou mantidas pelo órgão, dentro dos padrões de arquitetura preconizados pelo CNJ, que permitam a utilização na PDPJ-Br de acordo com a Resolução CNJ nº 332/2020, com a Portaria CNJ nº 253/2020 ou outras correlacionadas.

Evidência requerida para o subitem 13.4:

- **Descrição:** Prova de que o órgão utiliza a plataforma Sinapses, conforme a Resolução CNJ nº 332/2020.
- **Evidência:** Capturas de tela ou relatórios gerados pela plataforma Sinapses, demonstrando a participação e atividades do órgão na plataforma.

5.1.1.4 Tema 4: Atendimento e suporte ao usuário

Pergunta da Área de TIC 14: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC.

Peso da Pergunta em 2022: 40%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 50%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
14.1	Sim/Não	As atividades são executadas de acordo com o seu ato constitutivo.	12	X	
14.2	Sim/Não	Possui software de gestão de atendimento atualizado.	11	X	
14.3	Sim/Não	É realizada capacitação periódica dos atendentes.	12	X	
14.4	Sim/Não	Possui FAQs atualizadas.	10	X	
14.5	Sim/Não	Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados. (Período de referência: ciclo do ano anterior)	55		X

Descrição: O objetivo da Central de Serviços de TIC é prover um ponto único de contato entre os usuários e a TIC para tratar requisições e incidentes, realizando o seu atendimento de maneira eficiente e profissional, promovendo resposta mais rápida para incidentes, eventos e requisições. Para atingir esse objetivo, é necessário que o órgão formalize as atividades da Central, possua uma ferramenta de apoio (software) moderna e atualizada, bem como uma equipe capacitada na solução e uma base de conhecimento as perguntas frequentes (FAQ) atualizada.

Evidência requerida para o subitem 14.5:

- **Descrição:** Verificação de que pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro dos prazos estabelecidos nos Acordos de Nível de Serviço (SLA) ou Acordos de Níveis Operacionais (ANO) definidos.
- **Evidência:** Pelo menos um relatório ou qualquer outro documento comprovando que 95% dos atendimentos são realizados dentro dos prazos estabelecidos nos SLAs ou ANOs definidos.

Pergunta da Área de TIC 15: Sobre a Central de Atendimento aos Usuário de Soluções de TIC. Ela foi reconhecida, no ciclo do ano anterior (2023), por excelência na prestação de seus serviços. Só serão contabilizados os valores Ótimo e Bom.

Peso da Pergunta em 2022: 60%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 50%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
15.1	Lista	Não foi realizada pesquisa no ciclo do ano anterior.	0	X	
15.2	Lista	Entre 0% e 59% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.	10		X
15.3	Lista	Entre 60% e 69% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.	35		X
15.4	Lista	Entre 70% e 79% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.	55		X
15.5	Lista	Entre 80% e 89% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.	75		X
15.6	Lista	Entre 90% e 100% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.	100		X

Descrição: Com o objetivo de aumentar a satisfação dos usuários de TIC, é fundamental realizar, anualmente, uma pesquisa de satisfação e, com base em seu resultado, realizar ações de melhoria contínua. Para responder essa pergunta devem ser considerados os usuários internos e externos do órgão que utilizam o serviço da Central de Atendimentos de TIC, e também devem ser consideradas as duas escalas mais altas da pesquisa do órgão, por exemplo, para a nota máxima as respostas podem variar como sendo Ótimo, Excelente, Concordo Totalmente ou nota cinco (considerando uma nota de 1 a 5).

Evidência requerida para o subitem 15.2/15.6:

- **Descrição:** Confirmação do percentual de avaliação da Central de Atendimento aos Usuários foi classificado como "Ótimo" ou "Bom".
- **Evidência:** Relatório da pesquisa de satisfação realizada no ciclo do ano anterior (2023), indicando a distribuição das avaliações e, especificamente, o percentual de respostas classificadas como "Ótimo" ou "Bom".

5.1.1.5 Tema 5: Pessoas

Pergunta da Área de TIC 16: Sobre os servidores gestores e técnicos.

Peso da Pergunta em 2022: 40%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 50%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
16.1	Sim/Não	Existem critérios objetivos formalmente instituídos para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência na área de TIC.	30		X
16.2	Sim/Não	São definidas formalmente metas específicas para os gestores e técnicos de TIC.	25	X	
16.3	Sim/Não	Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos aos servidores lotados na área de TIC.	25	X	
16.4	Sim/Não	Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.	20	X	

Descrição: É esperado que cada órgão estabeleça ações de forma a prover melhorias na gestão de pessoas de TIC.

Evidência requerida para o subitem 16.1:

- **Descrição:** Comprovação de critérios formalizados para escolha de lideranças na área de TIC.
- **Evidência:** Cópia do documento oficial (podendo ser portaria, resolução, instrução normativa ou similar) que estabeleça os critérios para escolha de líderes na área de TIC.

Pergunta da Área de TIC 17: Sobre os servidores da área de TIC.

Peso da Pergunta em 2022: 60%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 50%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
17.1	Sim/Não	O órgão possui quadro permanente de servidores de TIC compatível com a demanda, com o referencial mínimo estabelecido no Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário.	25		X
17.2	Sim/Não	O órgão busca implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional e a retenção de talentos.	40		X
17.3	Sim/Não	O órgão realiza análise de rotatividade com o objetivo de reduzir a evasão de servidores de TIC do quadro permanente.	35		X

Descrição: É esperado que cada órgão estabeleça ações de forma a prover melhorias na gestão de pessoas de TIC.

Evidência requerida para o subitem 17.1:

- **Descrição:** Comprovação da existência de um quadro de cargos de servidores de TIC em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário.
 - Lista dos servidores do quadro permanente do órgão
 - Especialidade de TIC (não listar pessoas sem vínculo).
 - Nome
 - Cargo
 - Função
 - Especialidade
 - Está atuando ou não na área de TIC.
 - Quantitativa total de cargos efetivos de TIC (não contabilizar cargo comissionado)
 - Quantitativo de cargos efetivos de TIC ocupados
 - Quantitativo de cargos efetivos de TIC vagos.
- **Evidência:** De acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_17_1.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

Evidência requerida para o subitem 17.2:

- **Descrição:** O órgão deve fornecer confirmação sobre a criação e implantação de gratificação específica para os servidores da área de TIC. Caso o órgão não tenha implantado a gratificação, deverá fornecer outra evidência que comprove ações de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.

- **Evidência:** Um único documento contendo o ato normativo e o documento descritivo das regras com a concessão da gratificação específica para os servidores da área de TIC. Para o órgão que não tenha implantado a gratificação, deverá fornecer outra evidência que comprove ações de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.

Evidência requerida para o subitem 17.3:

- **Descrição:** Comprovação de estudos ou análises realizadas pelo órgão para entender e combater a evasão de talentos na área de TIC.
- **Evidência:** Comprovação da rotatividade dos servidores efetivos de TIC do quadro permanente (não contabilizar comissionados), dos últimos 3 anos, de acordo com o modelo de Excel “Evidencia_TIC_Item_17_3.xlsx” disponibilizado no *link* informado no capítulo “1.2 Links importantes”.

5.1.2 Domínio: Gerenciamento de serviços de TIC

5.1.2.1 Tema 6: Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem

Pergunta da Área de TIC 18: Sobre a infraestrutura de TIC.

Peso da Pergunta em 2022: 40%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 40%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
18.1	Sim/Não	São disponibilizados <i>links</i> de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .	10	X	
18.2	Sim/Não	São disponibilizados <i>links</i> de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .	10	X	
18.3	Sim/Não	É disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.	20	X	
18.4	Sim/Não	É disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços “ <i>on-premise</i> ” no órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.	20	X	
18.5	Sim/Não	É disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas.	9	X	
18.6	Sim/Não	Existe cópia do backup em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.	8,5	X	
18.7	Sim/Não	É disponibilizado ambiente de Data Center com os requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais.	12,5	X	
18.8	Sim/Não	Existe réplica do Data Center em local seguro em prédio distinto do Data Center Principal.	10	X	

Descrição: Com o objetivo de manter o bom funcionamento da infraestrutura de TIC, de salvaguardar as informações, de garantir a disponibilidade dos serviços, de promover a comunicação adequada entre suas unidades e com a sociedade, é recomendado que o órgão possua infraestrutura de TIC que atenda, no mínimo, aos requisitos listados nos itens da pergunta.

Pergunta da Área de TIC 19: Para a realização de contratações de provedores de nuvem

Peso da Pergunta em 2022: 10%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
19.1	Sim/Não	O Edital prevê entre dois e quatro provedores de nuvem?	8,3	X	
19.2	Sim/Não	O Edital permite o uso de todo o catálogo de serviços dos provedores?	8,3		X
19.3	Sim/Não	O Edital exige um catálogo mínimo de serviços dos provedores?	8,3	X	
19.4	Sim/Não	O Edital permite o uso de Marketplace?	8,3	X	
19.5	Sim/Não	O Edital define as características essenciais de computação em nuvem?	8,3	X	
19.6	Sim/Não	O Edital está aderente a Instrução Normativa nº 5 de 2021?	8,7	X	
19.7	Sim/Não	O Edital prevê requisitos de certificações de mercado como ISOs, SOCs, etc.?	8,3	X	
19.8	Sim/Não	O Edital prevê Serviços Profissionais do integrador e dos provedores de nuvem?	8,3	X	
19.9	Sim/Não	O Edital prevê Suporte e Sustentação do integrador e dos provedores de nuvem?	8,3	X	
19.10	Sim/Não	O Edital prevê tempo de resposta mínimos para atendimento de chamados conforme sua criticidade	8,3	X	
19.11	Sim/Não	O Edital prevê <i>Link</i> de Conectividade entre o Datacenter próprio e os provedores de nuvem?	8,3	X	
19.12	Sim/Não	O Edital prevê a realização de treinamento?	8,3	X	

Descrição: Como referência de boas práticas do mercado sobre o tema modelo de contratação, pode-se considerar o “Guia de Contratação da União Europeia” (<https://cispe.cloud/buying-cloud-services-in-public-sector-handbook>).

Para a questão se o Edital define as características essenciais de computação em nuvem, pode ser considerado com referência o texto no site gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-politicas-digitais/computacao-em-nuvem>.

A Instrução Normativa nº 5, de 30 de agosto de 2021 que dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal pode ser acessada no *link*: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-30-de-agosto-de-2021-341649684>.

Evidência requerida para o subitem 19.2:

- **Descrição:** Comprovação da aderência do edital.
- **Evidência:** Trecho ou seção do edital em andamento ou contrato vigente que se refere a permissão do uso de todo o catálogo de serviços dos provedores pelo órgão.

Pergunta da Área de TIC 20: Sobre a prestação de serviços em nuvem.

Peso da Pergunta em 2022: 20%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 20%

Item 20.1. Sobre a estratégia de adoção de nuvem:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
20.1.1	Sim/Não	O órgão identificou resultados mensuráveis ou os benefícios do uso da nuvem (por exemplo, confiabilidade, flexibilidade, segurança, redução de custos e eficiência etc.)?	2,32	X	
20.1.2	Sim/Não	O órgão criou e compartilhou uma estratégia ou plano de adoção da nuvem com as principais partes interessadas (por exemplo, setores administrativos, financeiro, jurídico etc.)?	2,22		X
20.1.3	Sim/Não	O órgão possui destinação orçamentária para ser usado nas atividades de adoção da nuvem?	2,22	X	
20.1.4	Sim/Não	O órgão designou gerente executivo para ser responsável e supervisionar o programa de migração para a nuvem?	2,22	X	
20.1.5	Sim/Não	A área de TI do Tribunal reúne-se regularmente com as partes interessadas para tratar de questões de serviço e governança?	2,22	X	
20.1.6	Sim/Não	O órgão identificou as habilidades e competências de nuvem necessárias para capacitação? Existe um plano de treinamento?	2,22	X	
20.1.7	Sim/Não	O órgão possui um líder de gestão de mudanças (ou escritório de gestão de projetos)?	2,22	X	
20.1.8	Sim/Não	O órgão possui um inventário atualizado e confiável com metadados precisos sobre os sistemas, bem como sabe onde essas informações estão armazenadas e como são mantidas?	2,22	X	
20.1.9	Sim/Não	O órgão estabeleceu uma prática de DevOps ou planeja prestar e gerenciar serviços baseados em nuvem?	2,22	X	
20.1.10	Sim/Não	O órgão possui contas com provedores de serviço de nuvem que podem ser usadas para experiências ou testes de adoção da nuvem?	2,22	X	
20.1.11	Sim/Não	As contas existentes seguem as melhores práticas relativas à governança, conexão de rede e segurança?	2,22	X	
20.1.12	Sim/Não	O órgão identificou, por meio de uma matriz de responsabilidades (ou organograma), que equipes são responsáveis pelos aspectos operacionais da nuvem (como adição de contas, adição de credenciais da equipe, mudança de configurações técnicas)?	2,22	X	
20.1.13	Sim/Não	O órgão possui uma equipe treinada para execução das tarefas de nuvem?	2,22	X	

20.1.14	Sim/Não	O órgão previu e documentou como as operações funcionarão no estado futuro de gerenciamento de sistemas na nuvem?	2,22	X	
20.1.15	Sim/Não	O tribunal implementou todas as melhores práticas operacionais para acomodar a execução na nuvem?	2,22	X	
20.1.16	Sim/Não	O órgão possui planejamento de continuidade ajustado ou aperfeiçoado para recursos de nuvem?	2,22	X	
20.1.17	Sim/Não	O tribunal possui conhecimento consistente sobre como funcionar com segurança na nuvem?	2,22	X	
20.1.18	Sim/Não	Alguém no Tribunal é certificado e/ou considerado um especialista ou autoridade em segurança na nuvem?	2,22	X	
20.1.19	Sim/Não	O órgão possui um plano ou metodologia de segurança na nuvem documentada?	2,22	X	
20.1.20	Sim/Não	A liderança do Tribunal para segurança de TI aprova e participa da estratégia de adoção da nuvem e de sessões de planejamento?	2,22	X	

Descrição: Como referência de boas práticas do mercado para o tema estratégia de adoção de nuvem, pode-se considerar o framework: “*Cloud Adoption Framework*”.

Links de referência:

<https://aws.amazon.com/pt/professional-services/CAF>).

<https://learn.microsoft.com/pt-br/azure/cloud-adoption-framework/>

<https://www.oracle.com/br/cloud/cloud-adoption-framework/>

<https://cloud.google.com/adoption-framework>

O órgão criou e compartilhou uma estratégia ou plano de adoção da nuvem com as principais partes interessadas (por exemplo, setores administrativos, financeiro, jurídico etc.)?

Evidência requerida para o subitem 20.1.2:

- **Descrição:** Comprovação que a estratégia ou o plano de adoção da nuvem foi compartilhado.
- **Evidência:** Qualquer documentação que comprove que o órgão desenvolveu e compartilhou a estratégia ou o plano de adoção da nuvem com as principais partes interessadas.

Item 20.2. Sobre a adoção de arquitetura de nuvem

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
20.2.1	Sim/Não	O órgão avalia a necessidade de seus usuários, os requisitos de governança, bem como os benefícios e ameaças da adoção de nuvem?	2,22	X	
20.2.2	Sim/Não	O órgão define de forma clara a responsabilidade de cada equipe na migração e operação da nuvem?	2,22	X	
20.2.3	Sim/Não	O órgão projeta seus <i>workloads</i> de forma que todas as informações, tais como, métricas, logs e rastreamento, sejam fornecidas?	2,22	X	
20.2.4	Sim/Não	O órgão adota abordagens que forneçam feedback rápido sobre a qualidade e permitam recuperação rápida de alterações que não têm os resultados desejados? O uso dessas práticas reduz o impacto dos problemas introduzidos pela implantação de mudanças.	2,22	X	
20.2.5	Sim/Não	O órgão define, captura e analisa as métricas do ambiente de nuvem para obter visibilidade dos eventos de operações, para que você possa tomar as ações apropriadas?	2,22	X	
20.2.6	Sim/Não	O órgão prepara e valida procedimentos para responder a eventos, com o objetivo de minimizar a interrupção de seus <i>workloads</i> ?	2,22	X	
20.2.7	Sim/Não	O órgão dedica tempo e recursos para a melhoria incremental contínua, a fim de aumentar a eficácia e a eficiência de suas operações?	2,22	X	
20.2.8	Sim/Não	O órgão aplica as melhores práticas a todas as áreas de segurança?	2,22	X	
20.2.9	Sim/Não	O órgão possui automação de processos, testes e validação de segurança para os seus <i>workloads</i> ?	2,22	X	
20.2.10	Sim/Não	O órgão gerencia identidades de pessoas e máquinas?	2,22	X	
20.2.11	Sim/Não	O órgão gerencia permissões de pessoas e máquinas?	2,22	X	
20.2.12	Sim/Não	O órgão possui processo de tratamento e resposta a incidentes de redes?	2,22	X	
20.2.13	Sim/Não	O órgão incorpora e valida as propriedades de segurança de aplicações durante o ciclo de vida de design, desenvolvimento e implantação?	2,22	X	
20.2.14	Sim/Não	O órgão gerencia cotas e restrições de serviço?	2,22	X	
20.2.15	Sim/Não	O órgão planeja a topologia de rede a ser utilizada levando em consideração a conectividade dentro dos sistemas e entre eles, gerenciamento de endereços IP públicos e privados e resolução de nomes de domínio?	2,22	X	
20.2.16	Sim/Não	O órgão planeja a arquitetura de forma a criar <i>workloads</i> altamente escaláveis e confiáveis?	2,22	X	
20.2.17	Sim/Não	O órgão possui política de backup implementada em nuvem?	2,22	X	
20.2.18	Sim/Não	O órgão possui plano de recuperação de desastres implementado em nuvem?	2,22	X	
20.2.19	Sim/Não	O órgão leva em conta os requisitos de custo ao tomar decisões?	2,22	X	
20.2.20	Sim/Não	O órgão utiliza políticas ou arquiteturas de referência?	2,22	X	

20.2.21	Sim/Não	O órgão trabalha na otimização dos custos?	2,22		X
20.2.22	Sim/Não	O órgão monitora os custos proativamente?	2,22	X	
20.2.23	Sim/Não	O órgão implementa processo de desativação de recursos?	2,22	X	
20.2.24	Sim/Não	O órgão escala a infraestrutura de workloads dinamicamente?	2,22	X	
20.2.25	Sim/Não	O órgão apoia as metas de sustentabilidade implementando padrões que suavizem os picos de carga e mantenham a alta utilização consistente de recursos implantados para minimizar os recursos consumidos?	2,22	X	

Descrição: Como referência de boas práticas do mercado para o tema adoção de arquitetura de nuvem, pode-se considerar o framework: *Well Architect Framework*.

Links de referência:

<https://docs.aws.amazon.com/pdfs/wellarchitected/latest/framework/wellarchitected-framework.pdf#welcome>

<https://learn.microsoft.com/en-us/azure/architecture/framework/>

<https://cloud.google.com/architecture/framework>

<https://docs.oracle.com/en/solutions/oci-best-practices/>

Evidência requerida para o subitem 20.2.21:

- **Descrição:** Comprovação que o órgão trabalha na otimização dos custos.
- **Evidência:** Pelo menos relatório ou qualquer outro tipo de documento, de agosto de 2023 até maio de 2024, que comprove que o órgão gerencia e otimiza os custos da arquitetura de nuvem.

Pergunta da Área de TIC 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados?

Peso da Pergunta em 2022: 30%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 30 %

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
21.1	Sim/Não	O processo de gerenciamento de ativos de TIC.	11	X	
21.2	Sim/Não	O processo de gerenciamento de capacidade de TIC.	17	X	
21.3	Sim/Não	O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC.	17		X
21.4	Sim/Não	O processo de gerenciamento de incidentes de TIC.	8	X	
21.5	Sim/Não	O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC.	15	X	
21.6	Sim/Não	O processo de gerenciamento de mudanças de TIC.	8	X	
21.7	Sim/Não	O processo de gerenciamento de problemas de TIC.	16	X	
21.8	Sim/Não	O processo de gerenciamento de requisições de TIC.	8	X	

Descrição: Os processos de gerenciamento de TIC têm como objetivos padronizar os procedimentos da equipe de TI, identificar e promover melhorias contínuas para ajudar o órgão a atingir seus objetivos estratégicos na área de TIC, de forma cada vez mais eficiente. Cada processo deve seguir as melhores práticas do mercado.

Evidência requerida para o subitem 21.3:

- **Descrição:** Implementação e execução do processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC.
- **Evidência:** Documentação comprovando a implementação e execução do processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC, por exemplo, um relatório ou captura de tela da ferramenta de ITSM do órgão.

5.1.2.2 Tema 7: Riscos, segurança da informação e proteção de dados

Pergunta da Área de TIC 22: Sobre o Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) do órgão (Resolução CNJ nº 396/2021):

Peso da Pergunta em 2022: 30%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 25%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
22.1	Lista	Não existem ações para instituir o Comitê.	0	X	
22.2	Lista	O Comitê está em fase de constituição.	25	X	
22.3	Lista	O comitê se reúne pelo menos semestralmente de forma a atuar de maneira preventiva aos riscos.	70	X	
22.4	Lista	O comitê se reúne pelo menos trimestralmente de forma a atuar de maneira preventiva aos riscos.	100	X	

Descrição: O órgão está em conformidade com a Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Pergunta da Área de TIC 23: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação, protocolos e manuais instituídos pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução CNJ nº 396/2021):

Peso da Pergunta em 2022: 40%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 50%

Item 23.1: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
23.1.1	Sim/Não	Existem ações para implementar, elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e especialmente os itens dispostos no art. 11 da Resolução CNJ nº 396/2021.	20	X	
23.1.2	Sim/Não	Existem ações para realizar a governança da segurança da informação e especialmente os itens dispostos no art. 19 da Resolução CNJ nº 396/2021.	20	X	
23.1.3	Sim/Não	O órgão instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), conforme disposto no art. 11 da Resolução CNJ nº 396/2021.	10		X
23.1.4	Sim/Não	O órgão está integrado à Rede de Cooperação do Judiciário, conforme disposto no art. 18 da Resolução CNJ nº 396/2021.	15	X	

Evidência requerida para o subitem 23.1.3:

- **Descrição:** Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR).
- **Evidência:** Ato normativo ou qualquer outro documento que comprove a instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), conforme disposto no art. 11 da Resolução CNJ nº 396/2021.

Item 23.2: O órgão implementou os protocolos e/ou criou planos de ação para implementar os manuais publicados como anexos da Portaria CNJ nº 162/2021:

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
23.2.1	Sim/Não	O órgão implementou o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ).	5		X
23.2.2	Sim/Não	O órgão implementou o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ).	5	X	
23.2.3	Sim/Não	O órgão implementou o Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).	5	X	
23.2.4	Sim/Não	O órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC.	5	X	
23.2.5	Sim/Não	O órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital.	5	X	
23.2.6	Sim/Não	O órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Gestão de Identidades.	5	X	
23.2.7	Sim/Não	O órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário (PECSC-PJ).	5	X	

Descrição:

O órgão está em conformidade com a Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Os protocolos e manuais foram publicados como anexos da Portaria CNJ nº 162/2021, e podem ser acessados no link <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3982>.

Evidência requerida para o subitem 23.2.1:

- **Descrição:** Verificação se o órgão implementou o PPINC-PJ.
- **Evidência:** Qualquer documento que comprove que o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ) foi implementado.

Pergunta da Área de TIC 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC:

Peso da Pergunta em 2022: 15%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 15%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
24.1	Sim/Não	É formalmente instituído.	5	X	
24.2	Sim/Não	Os processos foram definidos.	25	X	
24.3	Sim/Não	É executado.	50		X
24.4	Sim/Não	É revisado periodicamente.	20	X	

Descrição: De acordo com o art. 37 da Resolução CNJ nº 370/2021, cada órgão deverá elaborar um Plano de Gestão de Riscos de TIC. Para fins do iGovTIC-JUD, considera-se periódica a revisão feita pelo menos anualmente.

Evidência requerida para o subitem 24.3:

- **Descrição:** Comprovação que o Plano de Gestão de Riscos de TIC é colocado em prática.
- **Evidência:** Pelo menos uma ata de reunião ou relatório ou qualquer outra forma de documentação que comprove a execução do Plano de Gestão de Riscos de TIC, no período de setembro de 2023 até maio de 2024.

Pergunta da Área de TIC 25: Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI):

Peso da Pergunta em 2022: 15%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 10%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
25.1	Sim/Não	É formalmente instituída.	5	X	
25.2	Sim/Não	É executada.	50		X
25.3	Sim/Não	É revisado periodicamente.	45	X	

Descrição: O órgão deve criar sua Política de Segurança da Informação (PSI) seguindo as boas práticas nacionais e internacionais sobre segurança da informação, contendo as ações solicitadas no art. 28 da Resolução CNJ nº 396/2021. Para fins do iGovTIC-JUD, considera-se periódica a revisão feita pelo menos anualmente.

Evidência requerida para o subitem 25.2:

- **Descrição:** Comprovação se Política de Segurança da Informação é posta em prática.
- **Evidência:** Documento que comprove a execução da Política de Segurança da Informação (PSI), no período de setembro de 2023 até maio de 2024.

5.1.2.3 Tema 8: Sistemas de Informação

Pergunta da Área de TIC 26: O órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.

Peso da Pergunta em 2022: 40%.

Peso da Pergunta em 2023/2024: 30%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
26.1	Lista	Os padrões são utilizados em 00% a 19% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.	0	X	
26.2	Lista	Os padrões são utilizados em 20% a 39% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.	30	X	
26.3	Lista	Os padrões são utilizados em 40% a 69% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.	60	X	
26.4	Lista	Os padrões são utilizados em 70% a 89% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.	80	X	
26.5	Lista	Os padrões são utilizados em 90% a 100% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.	100	X	

Descrição: O órgão deve utilizar padrões de interoperabilidade estabelecidos na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3/2013.

Pergunta da Área de TIC 27: Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas:

Peso da Pergunta em 2022: 35%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 35%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
27.1	Sim/Não	Existe um processo formalmente instituído.	5	X	
27.2	Sim/Não	O processo é revisado periodicamente.	25	X	
27.3	Sim/Não	As equipes de projeto estão capacitadas no processo de desenvolvimento e sustentação.	30	X	
27.4	Sim/Não	Os projetos de desenvolvimento estão aderentes ao processo de desenvolvimento e sustentação.	40		X

Descrição: Existe uma metodologia de desenvolvimento de sistemas e de sustentação de acordo com as melhores práticas de mercado.

Evidência requerida para o subitem 27.4:

- **Descrição:** Comprovação que os projetos de desenvolvimento estão seguindo o processo de desenvolvimento e sustentação estabelecido.
- **Evidência:** Um único documento contendo pelo menos um exemplo de ciclo de projeto de desenvolvimento e um exemplo de ciclo de demanda de sustentação aderentes ao processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas do órgão, no período de setembro de 2023 até maio de 2024.

Pergunta da Área de TIC 28: Sobre as soluções de TIC:

Peso da Pergunta em 2022: 25%

Peso da Pergunta em 2023/2024: 35%

Subitem	Tipo	Respostas	Nota 2024	Validação para pontuação	
				Órgão	CNJ
28.1	Sim/Não	O órgão possui um catálogo (portfólio) de soluções de TIC formalmente instituído.	10	X	
28.2	Sim/Não	Existe normativo que define papéis e responsabilidades no ciclo de vida das soluções de TIC.	45	X	
28.3	Sim/Não	A área negocial é responsável por receber, avaliar e priorizar as demandas referentes ao negócio de uma solução de TIC.	45		X

Descrição: O catálogo de soluções de TIC é uma lista de soluções (sistemas, software) de TIC que são desenvolvidas ou mantidas pela área de TIC. Entende-se por área negocial aquela responsável por responder dúvidas negociais da solução e priorizar a implementação de itens novos/evolutivos/corretivos.

Evidência requerida para o subitem 28.3:

- **Descrição:** Comprovação que a área negocial do órgão é responsável por receber, avaliar e priorizar demandas referentes ao negócio de uma solução de TIC.
- **Evidência:** Pelo menos um documento ou qualquer registro que demonstre o fluxo de demandas, comprovando o envolvimento da área negocial no processo de avaliação e priorização. Como exemplo, captura de tela da ferramenta gerencial ou documento SEI ou qualquer outro documento contendo o recebimento, avaliação e priorização das demandas negociais pela área negocial, no período de setembro de 2023 até maio de 2024.

5.2 Subseção 1.2 – Diagnóstico Complementar

No diagnóstico complementar, busca-se levantar informações relacionadas aos temas abaixo:

- Inovação e Inteligência Artificial;
- Força de Trabalho de TIC;
- Execução orçamentária e financeira de TIC;
- Aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC;
- Sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão;
- Sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão; e
- Atuação dos Conselhos sobre a Transformação Digital do Poder Judiciário.

5.2.1 Inovação e Inteligência Artificial.

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 1: O órgão utiliza a ferramenta CODEX?	Sim/Não
Pergunta de Diagnóstico Complementar 2: O CODEX está coletando dados processuais de todos os sistemas processuais?	Sim/Não
Pergunta de Diagnóstico Complementar 3: Há profissionais com conhecimento negocial do CODEX?	Sim/Não
Pergunta de Diagnóstico Complementar 4: Há profissionais com conhecimento técnico do CODEX?	Sim/Não
Pergunta de Diagnóstico Complementar 5: Há profissionais com conhecimento técnico na plataforma Sinapses?	Sim/Não
Pergunta de Diagnóstico Complementar 6: O órgão possui unidade que utiliza a plataforma Sinapses nas suas atividades diárias?	Sim/Não
Pergunta de Diagnóstico Complementar 7: Quantos modelos de IA foram testados na plataforma Sinapses no período de agosto de 2023 até maio de 2024?	Número
Pergunta de Diagnóstico Complementar 8: O tribunal elaborou o cronograma de capacitação exigido pelo plano de ação firmado com o CNJ para implantação do Programa Justiça 4.0?	Sim/Não

5.2.2 Força de Trabalho de TIC.

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 9: Quantitativo de cargos de TIC do quadro permanente do órgão (não contabilizar os cargos comissionados).	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 10: Quantitativo de cargos necessários de TIC do quadro permanente do órgão, segundo o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) (não contabilizar os cargos comissionados).	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 11: Quantitativo de cargos de TIC ocupados por servidores de TIC no quadro permanente do órgão (contabilizar cargos comissionados).	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 12: Quantitativo de cargos de TIC vagos do quadro permanente do órgão (não contabilizar os cargos comissionados).	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 13: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (TUInt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 14: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal. (TUExt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 15: Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC), segundo o Guia da ENTIC-JUD.	Numérico

5.2.3 Execução orçamentária e financeira de TIC (exercício financeiro de 2023).

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 16: Valor total do orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 17: Valor total do orçamento de custeio de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 18: Valor total do orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 19: Valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em custeio.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 20: Valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em investimento.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 21: Valor total do orçamento de TIC inscrito pelo órgão em restos a pagar.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 22: Valor total do orçamento para segurança cibernética e da informação, conforme dispõe a Resolução 396/2021.	Numérico

5.2.4 Aquisições de bens e de contratações de serviços de TIC (referência de 2023).

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 23: Quantitativo de contratos assinados/prorrogados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens e de serviços de TIC.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 24: Quantitativo de contratos assinados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens de TIC.	Numérico
Pergunta de Diagnóstico Complementar 25: Quantitativo de contratos assinados/prorrogados para prestação de serviços de TIC.	Numérico

5.2.5 Sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão.

Pergunta de Diagnóstico Complementar 26: Relacione todos os sistemas judiciais (sistema de processo eletrônico) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Observação 1: Nesta pergunta devem ser listados apenas os sistemas de processo eletrônico que estejam em operação, ou seja, não devem ser listados os sistemas descontinuados.

Observação 2: Os sistemas de processo físico devem ser listados apenas na Pergunta de Diagnóstico Complementar 28.

Observação 3: Os sistemas administrativos devem ser listados apenas na Pergunta de Diagnóstico Complementar 29.

Nome do Sistema de Processo Eletrônico	Adquirido / Desenvolvido
Ex: Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Desenvolvido externamente pelo órgão

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 27: Com relação aos sistemas de processos judiciais físicos, o órgão está cumprindo o cronograma estabelecido pela Resolução nº 420/2021?	Sim/Não

Pergunta de Diagnóstico Complementar 28: Relacione todos os sistemas de processos físico judiciais utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Observação 1: Nesta pergunta devem ser listados apenas os sistemas de processos físicos judiciais que estejam em operação, ou seja, não devem ser listados os sistemas descontinuados.

Observação 2: Os sistemas judiciais eletrônicos devem ser listados apenas na Pergunta de Diagnóstico Complementar 26.

Observação 3: Os sistemas administrativos devem ser listados apenas na Pergunta de Diagnóstico Complementar 29.

Nome do Sistema de Processos Físico Judiciais	Adquirido / Desenvolvido
	Desenvolvido externamente pelo órgão

5.2.6 Sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão.

Pergunta de Diagnóstico Complementar 29: Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente (No máximo 5 sistemas):

Observação 1: Nesta pergunta devem ser listados apenas os sistemas administrativos que estejam em operação, ou seja, não devem ser listados os sistemas descontinuados.

Observação 2: Os sistemas judiciais eletrônicos devem ser listados apenas na Pergunta de Diagnóstico Complementar 26.

Observação 3: Os sistemas de processos físico devem ser listados apenas na Pergunta de Diagnóstico Complementar 28.

Nome do Sistema Administrativo	Adquirido / Desenvolvido
Ex: Gestão de Processos Administrativos	Desenvolvido externamente pelo órgão
Ex: Gestão de Pessoas	Adquirido
Ex: Gestão de Material e Patrimônio	Adquirido
Ex: Gestão de Orçamento e Finanças	Desenvolvido externamente pelo órgão
Ex: Gestão de Contratos	Desenvolvido internamente pelo órgão

5.2.7 Atuação dos Conselhos sobre a Transformação Judicial do Poder Judiciário.

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 30: Considerando o tema Transformação Digital, o Conselho estabeleceu diretrizes estratégicas para os tribunais de sua abrangência de atuação?	Sim/Não/ Não se aplica
Pergunta de Diagnóstico Complementar 31: O Conselho publicou guias orientativos em relação a Transformação Digital para os tribunais de sua abrangência de atuação?	Sim/Não/ Não se aplica
Pergunta de Diagnóstico Complementar 32: O Conselho desenvolveu alguma ação, tais como realização de eventos para o fomento da Transformação Digital nos tribunais de sua abrangência de atuação?	Sim/Não/ Não se aplica

Pergunta de Diagnóstico Complementar 33: Cite até 5 ações que o Conselho tem atuado em prol da Transformação Digital junto aos respectivos tribunais do ramo da justiça:

Descrição	Link (opcional)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

5.2.8 Aplicação e disseminação de conhecimentos de TIC, conforme a Resolução CNJ nº 443/2022

Perguntas:	Tipo
Pergunta de Diagnóstico Complementar 34: Os editais de concursos públicos de seleção de servidores para cargos efetivos especializados em TIC do órgão, publicados após o início da vigência da Resolução CNJ nº 443/2022, abarcam conhecimentos específicos mínimos discriminados em Portaria vigente publicada pelo CNJ na época da publicação do edital.	Sim/Não/ Não se aplica
Pergunta de Diagnóstico Complementar 35: Os novos processos de contratações de serviços terceirizados na área de TIC e as contratações de fábricas de software para manutenção e desenvolvimento de aplicações para os sistemas judiciários dos órgãos integrantes do Poder Judiciário organizados pelo órgão, iniciados após o início da vigência da Resolução CNJ nº 443/2022, abarcam conhecimentos específicos mínimos discriminados em Portaria vigente publicada pelo CNJ na época da publicação do edital.	Sim/Não/ Não se aplica
Pergunta de Diagnóstico Complementar 36: O órgão instituiu planos anuais ou bianuais de capacitação para manter o nivelamento dos servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação conforme os padrões mínimos divulgados pelo CNJ.	Sim/Não

Observação 1: A utilização da opção “Não se aplica”, na pergunta 1, deverá ser apenas nos casos em que o órgão não tenha publicado edital de concurso público de seleção de servidores para cargos efetivos especializados em TIC, após o início da vigência da Resolução CNJ nº 443/2022.

Observação 2: A utilização da opção “Não se aplica”, na pergunta 2, deverá ser apenas nos casos em que o órgão não tenha iniciado novos processos de contratações de serviços terceirizados na área de TIC, e de contratações de fábricas de software para manutenção e desenvolvimento de aplicações para os sistemas judiciários dos órgãos integrantes do Poder Judiciário, após o início da vigência da Resolução CNJ nº 443/2022.

6 Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio

A partir do entendimento da importância do envolvimento das áreas de negócio para o incremento da TIC e de uma construção colaborativa que impulse uma transformação em âmbito tecnológico, torna-se relevante a inclusão da perspectiva e experiência do usuário negocial para que a avaliação do grau de maturidade de TIC seja mais completa, não limitando-se apenas à visão da TIC.

Com a inclusão da perspectiva do usuário negocial, é possível obter uma visão mais ampla e abrangente da efetividade da área de TIC e sua contribuição para o atingimento dos objetivos de negócio. Isso contribui para aprimorar a Governança e Gestão de TIC, impulsionando a transformação digital e fortalecendo a eficiência do órgão em sua prestação de serviços à sociedade

A inclusão da perspectiva do usuário negocial na avaliação da maturidade de TIC está alinhada com a Resolução CNJ nº 370/2021, que busca promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras. Dessa forma, a inclusão dessa perspectiva na avaliação é um exemplo prático de colaboração entre as áreas de TIC e de Negócio, impulsionando a inovação e a transformação digital no órgão. Com isso, é possível fortalecer a governança e gestão de TIC no Judiciário, contribuindo para a melhoria contínua da eficiência do órgão na prestação de serviços à sociedade.

Em consonância com esses pilares, foram incluídas novas perguntas no iGovTIC-JUD que abrangem a área de negócio, objetivando uma avaliação mais ampla e abrangente da entrega de valor da área de TIC. Dessa forma, é possível obter uma visão mais completa e precisa da efetividade das áreas de TIC dos órgãos do Poder Judiciário e suas contribuições para o atingimento dos objetivos estratégicos dos órgãos.

6.1.1 Domínio: Governança e Gestão de TIC

Pergunta da Área de Negócio 1: A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: A área de negócio normalmente é responsável por identificar as necessidades e demandas, enquanto a área de TIC é responsável por fornecer as ferramentas e soluções tecnológicas necessárias para atender a essas demandas. Para que a área de TIC possa cumprir essa função, é importante que ela esteja alinhada com as estratégias de negócio do órgão e tenha conhecimento das necessidades e demandas da área negocial. Além disso, a área de TIC deve estar atualizada em relação às últimas tendências e inovações tecnológicas, para poder oferecer soluções que sejam eficazes e inovadoras. Uma colaboração mais estreita entre as áreas gera uma maior eficiência e eficácia na solução das demandas.

Pergunta da Área de Negócio 2: A área de TIC consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: A área de TIC consegue entregar os projetos e demais ações dentro dos prazos acordados nos termos de abertura dos projetos ou consegue renegociar os prazos através de solicitações de mudança com justificativa aceita pela área negocial demandante. Para que a área de TIC possa realizar as entregas dentro dos prazos acordados, é importante que ela tenha uma boa gestão de projetos e de recursos, além de uma equipe qualificada e comprometida. A definição clara dos escopos dos projetos e a elaboração de um cronograma realista e factível também são essenciais para que as entregas sejam feitas dentro dos prazos.

Pergunta da Área de Negócio 3: Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: As demandas entregues atendem aos requisitos de qualidade acordados na solicitação de demanda ou em documentos específicos de requisição de mudança. Para que os produtos e serviços entregues pela TIC atendam as expectativas exigidas pela área negocial, é importante que haja uma comunicação clara entre as duas áreas, de forma a garantir que as necessidades e demandas da área de negócio sejam compreendidas e levadas em consideração pela área de TIC. Além disso, é importante que a área de TIC tenha uma equipe qualificada e comprometida, que seja capaz de entregar soluções tecnológicas de qualidade e que atendam aos padrões e normas exigidas pela área de negócio.

Pergunta da Área de Negócio 4: Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: O ciclo de desenvolvimento de um produto ou serviço de TIC envolve diversas etapas, desde a concepção da ideia até a sua implementação e manutenção. Durante todo esse processo, é importante que a área de negócio esteja envolvida e possa participar ativamente, de forma a garantir que as soluções desenvolvidas pela área de TIC atendam às suas necessidades e expectativas.

Pergunta da Área de Negócio 5: Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Ruim.	0
Lista	Regular.	50
Lista	Muito boa.	100

Descrição: Considerando os produtos e serviços entregues e prestados pela área de TIC, qual é a percepção da área negocial a respeito da cordialidade, celeridade, qualidade, assertividade, confiança, entre outras questões relacionadas. A área de TIC fornece soluções tecnológicas que atendam às necessidades e objetivos do negócio de forma eficiente e eficaz. A área de TIC entende as demandas do negócio, trabalhar em estreita colaboração com as equipes de negócios e oferecer soluções tecnológicas que sejam inovadoras, seguras, escaláveis, fáceis de usar e que agreguem valor ao negócio. Além disso, informa de forma clara os prazos, custos e riscos envolvidos nos projetos.

- Ruim: Os contatos com a área de TIC são constantemente difíceis e morosos, as demandas do negócio com frequência são mal-entendidas e sua execução ocorre quase sempre sem a colaboração com as áreas negociais, resultando em entregas de soluções com defeitos ou que não atendem as necessidades da área negocial.
- Regular: Os contatos com a área de TIC nem sempre são cordiais ou céleres, na maioria das vezes as demandas do negócio são bem entendidas, e sua execução ocorre em colaboração com as áreas negociais, resultando em entregas de soluções que atendem parcialmente as necessidades da área negocial sendo necessárias novas entregas fora do prazo para atender o planejado inicialmente.
- Muito boa: Os contatos com a área de TIC são cordiais e céleres, as demandas do negócio são bem entendidas e sua execução ocorre em colaboração com as áreas negociais, resultando em entregas de soluções que atendem as necessidades da área negocial.

6.1.2 Domínio: Gerenciamento de serviços de TIC

Pergunta da Área de Negócio 6: Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: Os produtos (por exemplos hardwares, softwares e soluções de TIC desenvolvidas pela área de TIC) e serviços (por exemplo, instalação de aplicativos, configurações de equipamentos, manutenção nos computadores) são considerados confiáveis, ou seja, possuem um bom desempenho, disponibilidade, segurança, suporte técnico, entre outros.

Pergunta da Área de Negócio 7: A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Insuficiente.	0
Lista	Suficiente.	50
Lista	Excelente.	100

Descrição: Os canais de comunicação são fundamentais para a transformação digital no órgão, pois permitem uma interação mais efetiva e ágil entre a área de TIC e o restante da organização. Com a disponibilidade de uma variedade de canais de comunicação, é possível garantir que as demandas e necessidades das áreas de negócio sejam atendidas de forma mais rápida e eficiente, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e serviços oferecidos pelo órgão. Além disso, a disponibilização de canais de atendimento e comunicação modernos e inovadores pode trazer benefícios como a redução de custos, aumento da satisfação do usuário e melhoria da imagem institucional do órgão.

Compreendendo a importância do entendimento e clareza para a área de negócio na avaliação da variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC, abaixo esclarecimentos quanto à escala de respostas da Pergunta da Área de Negócio 7:

- Insuficiente: os canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC atendem de forma limitada às demandas e necessidades da área de negócio, mas precisam ser aprimorados;
- Suficiente: os canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC atendem adequadamente às demandas e necessidades da área de negócio;
- Excelente: os canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC atendem de forma excepcional às demandas e necessidades da área de negócio, superando as expectativas.

Pergunta da Área de Negócio 8: A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção dos seus dados e informações?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Insegura.	0
Lista	Neutra.	50
Lista	Segura.	100

Descrição: A Área de Negócio utiliza diversos sistemas e ferramentas disponibilizados pela área de TIC, que podem armazenar informações e dados sensíveis. É importante que a Área de Negócio se sinta segura ao utilizá-los, tendo a confiança de que seus dados e informações estão protegidos e não serão acessados ou utilizados indevidamente.

A escala de respostas foi elaborada com a intenção de captar a percepção do usuário negocial em relação à proteção dos seus dados e informações ao utilizá-los no ambiente disponibilizado pela área de TIC, conforme abaixo:

- Insegura: a área de negócio percebe um certo risco de perda ou compartilhamento indevido de dados e informações ao utilizá-los.
- Neutra: a área de negócio não tem uma percepção clara sobre o nível de segurança dos dados e informações ao utilizá-los.
- Segura: a área de negócio percebe que há um nível satisfatório de segurança dos dados e informações ao utilizá-los.

Pergunta da Área de Negócio 9: A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: A área de TIC é responsável por atender e solucionar os incidentes e problemas relacionados à tecnologia de forma eficiente e rápida, respeitando os acordos de nível operacional estabelecidos internamente. Para isso, é importante considerar a urgência e criticidade do incidente e os recursos disponíveis dentro da área de TIC.

Os incidentes podem impactar diretamente o desempenho e a produtividade do órgão, por isso, a equipe de TIC deve estar preparada para lidar com essas situações de forma ágil e eficaz.

Pergunta da Área de Negócio 10: A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?

Tipo	Respostas	Nota
Lista	Menos de 50% das vezes.	0
Lista	Entre de 50% e 70% das vezes.	50
Lista	Entre de 70% e 100% das vezes.	100

Descrição: A área de negócio reconhece que a área de TIC é capaz de entregar soluções tecnológicas inovadoras que melhoram significativamente as atividades diárias. Esses produtos e serviços são projetados para facilitar as tarefas cotidianas da área negocial, simplificando as operações e tornando o trabalho mais eficiente.

Os benefícios dos produtos e serviços entregues pela área de TIC são diversos e impactam positivamente a rotina do órgão. Eles podem proporcionar, por exemplo, maior automação de processos, redução de tempo e custos, aumento da segurança das informações.